



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°145

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 028/SEINFRA/2013

PROCESSO N°12224002/2. OBJETO: para a aquisição de 02 (dois) **queimadores a gás natural** para substituição dos atuais queimadores a óleo combustível das caldeiras da AMBEV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da dispensa alegando que o procedimento licitatório realizado em tres oportunidades restou frassado, uma vez que as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas. Conforme processo em anexo. VALOR GLOBAL: R\$210.937,50 ((duzentos e dez mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ISENTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, inciso X da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ALFA LAVAL LTDA**. DISPENSA: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGAS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); EM 31 de julho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 049/SEINFRA/2013

PROCESSO N°13546933/3. OBJETO: para a **inscrição das funcionárias RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO**, mat. n°002873-1-8 e **ANA INÊS OKA ELVAS DE LIMA**, mat. N°3565-1-4, **no II CONGRESSO NACIONAL DA ABRAP**, que acontecerá na cidade de Fortaleza, nos dias 02 a 04 de outubro de 2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de participação do DETRAN em face da atividade exercida pelas funcionarias contempladas dentro daquela autarquia. VALOR: R\$900,00 ((novecentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.128.500.28591.01.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 25 da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADOS PÚBLICOS – ABRAP**, CNPJ N°09.578.632/0001-01. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Igor vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em 31 de julho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 50/SEINFRA/2013

PROCESSO N°13172542/4. OBJETO: **Contratação** do INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS **para inscrição do assistente técnico DAVID RUBENS MAIA CÂNDIDO no curso INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CATÓDICA EM DUTOS TERRESTRES**, pelo período de 19 a 22 de agosto de 2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da participação do Assistente Técnico da Companhia de Gás do Ceará, em virtude da importância do referido evento para engrandecimento profissional,

aprimoramento e atualização de conhecimentos que serão devidamente aplicados nesta companhia. VALOR: R\$2.060,00 (dois mil e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II c/c art.13, VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Antonio Elbano Cambraia (Diretor Presidente da CEGÁS). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 31 de julho de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA N°2.218/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°2.953/1994 do DER, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 18 de maio de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 1998, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **MOACIR RODRIGUES SIQUEIRA**, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas, referência ADO 17, matrícula n°003.921-1-1. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA N°959/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°080460275, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE CHAVES**, CPF 09198598368, que exerce a função de **VIGIA**, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n°00493813, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 25/09/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 – DOE de 28.07.1995	178,21
Aditivo de 08 hs Noturnas - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988, c/c os arts.59 e 73 da CLT	85,54
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	87,92
Total	351,67

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria n° S/NÚMERO datado de 30/04/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/05/1998, que concedeu aposentadoria à **JOSE CHAVES**, matrícula n°00493813. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.360/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01.326.008-1 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 08 de janeiro de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2002, que concedeu **aposentadoria** ao servidor **RAIMUNDO FELICIANO MAIA**, que exerce a função de Operador de Máquinas Pesadas, referência ADO 21, matrícula nº007.649-1-4. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº273/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082291403, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MOACIR RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF 05005388320, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00392111, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 - DOE de 28.07.1995	196,48
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06.12.1988	78,59
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	91,69
Total	366,76

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº320/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013260081, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **RAIMUNDO FELICIANO MAIA**, CPF 09313281368, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00764914, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2001, conforme laudo médico nº2001/016596 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.155/2001 - DOE de 28.09.2001	453,75
Progressão Horizontal de 20% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	90,75
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE de 28.09.1990	181,50
Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III, §4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994	44,08
Total	770,08

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº919/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124244785

do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO EVANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº004.924-1-8, Agente de Administração - ADO 21, ocorrido em 12 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de julho de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0516/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0516/2013, 30 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALISSON RICHARDSON SILVA TOMAZ	R\$46,20	SETEMBRO/2013
02	ERIALDO DE CASTRO BRASIL	R\$46,20	SETEMBRO/2013
03	FELIPE DOS SANTOS ABREU	R\$46,20	SETEMBRO/2013
04	FRANCISCO ADAIRTO DA SILVA	R\$46,20	SETEMBRO/2013
05	JOÃO MARCUS GUIMARÃES CÂNDIDO	R\$46,20	SETEMBRO/2013
06	JOSÉ MATHEUS OLIVEIRA COSTA	R\$46,20	SETEMBRO/2013
07	LUANA LIMA NOGUEIRA	R\$46,20	SETEMBRO/2013
08	MARCOS EDUARDO COSTA SILVA	R\$46,20	SETEMBRO/2013
09	NAYANE DA SILVA LIMA	R\$46,20	SETEMBRO/2013

*** **

PORTARIA Nº0517/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto de 2013. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0517/2013, 30 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ERIALDO DE CASTRO BRASIL	R\$48,40	AGOSTO/2013
02	MARCOS EDUARDO COSTA SILVA	R\$48,40	AGOSTO/2013

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº179/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101679181, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA TABOSA DE AZEVEDO**, CPF 02620022304, que exerce a função de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 32,67 (ajustada) horas semanais, matrícula

nº00021415, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO-21 (Lei nº14.425/2009)	696,18
Gratificação Tempo de Serviço - 15% (Lei nº9.826/74 - art.43)	104,43
Produtividade (Lei nº14.304/2009)	568,60
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	24,57
TOTAL	1.393,78

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº700/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE CONCEDER** aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº699/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Tianguá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/07/2013 a 19/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
FRANCISCO MOREIRA MARQUES	Coordenador	40,00	15	600,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	33,00	15	495,00
TOTAL				1.095,00

*** **

PORTARIA Nº712/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2013 à 15/07/2013	4,5	61,33	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2013 à 15/07/2013	4,5	61,33	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2013 à 15/07/2013	4,5	77,10	346,95
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	11/07/2013 à 15/07/2013	4,5	61,33	275,99
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BREJOSANTO/CE	16/08/2013 à 20/08/2013	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	BREJOSANTO/CE	16/08/2013 à 20/08/2013	4,5	61,33	275,99
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	BREJOSANTO/CE	16/08/2013 à 20/08/2013	4,5	61,33	275,99
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE	III	BATURITE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	77,10	269,85
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACOLABA/CE	19/07/2013 à 22/07/2013	3,5	61,33	214,66
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
VANDELZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	61,33	92,00
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	64,83	97,25
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	61,33	92,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	61,33	92,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	TECNICO DE PERICIA	V	PARAIPABA/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	64,83	162,08
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	77,10	192,75
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
CAETANO LETAO DE ALENCAR	GERENTE	III	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	77,10	192,75
LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	61,33	92,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	20/07/2013 à 21/07/2013	1,5	61,33	92,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	INDEPENDENCIA/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	64,83	162,08
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACOPIARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ACOPIARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BANABUIU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	IBIAPINA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IBIAPINA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	MASSAPE/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	PARACURU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	PARACURU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARACURU/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	64,83	356,57
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE	30/07/2013 à 04/08/2013	5,5	61,33	337,32

*** **

PORTARIA Nº743/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº742/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/07/2013 a 21/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº743/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	37,00	4	148,00
DANIEL GOMES SILVA	Coordenador	40,00	4	160,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Coordenador	50,00	4	200,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	Membro	37,00	4	148,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	37,00	4	148,00
JOSE FERNANDES MAIA	Presidente	60,00	4	240,00
TOTAL				1.044,00

*** **

PORTARIA Nº745/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº744/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 20/07/2013 a 21/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº745/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Coordenador	50,00	5	250,00
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Membro	37,00	5	185,00
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	37,00	5	185,00
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	5	200,00
PEDRO LOPES	Membro	37,00	5	185,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	60,00	5	300,00
TOTAL				1.305,00

*** **

PORTARIA Nº747/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº746/2013, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Cedro, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/07/2013 a 24/07/2013, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2013 DE 17 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	40,00	15	600,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro	33,00	15	495,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	33,00	15	495,00

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	33,00	15	495,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	Membro	33,00	15	495,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Membro	33,00	15	495,00
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	Membro	33,00	15	495,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	33,00	15	495,00
TOTAL				4.065,00

*** **

PORTARIA Nº752/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	ITAPAJE/CE	24/07/2013 à 28/07/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	24/07/2013 à 28/07/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	20/07/2013 à 22/07/2013	2,5	61,33	153,33	0	153,33
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	19/07/2013 à 22/07/2013	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/07/2013 à 28/07/2013	5,5	61,33	337,32	20	404,78
FRANCISCO COSMORODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/07/2013 à 29/07/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/07/2013 à 29/07/2013	4,5	61,33	275,99	0	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE	III	JIOCA DE JERICOACOARA/CE	25/07/2013 à 29/07/2013	4,5	77,10	346,95	0	346,95

*** **

PORTARIA Nº759/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº759/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
3476 1 2	ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	2	SETEMBRO	R\$2,20
3477 1 X	ALEXANDRE DA SILVA SANTIAGO	2	SETEMBRO	R\$2,20
4094 1 3	ALINE DA SILVA MESQUITA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4064 1 4	ANA KARLA DA SILVA NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4095 1 0	ANDRESSA ALVES MACHADO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4069 1 0	ANDERSON FERREIRA SARAIVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3494 1 0	ANDRÉ LUIS LIMA VERAS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4005 1 3	ANDERSON CHAVES OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4007 1 8	ANTONIO JAMERSON AGUIAR DO NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4006 1 0	ANTONIA NAIARA DOS SANTOS OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4081 1 5	ARTUR BRUNO FREIRE DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4008 1 5	BRUNA MAYRA SALES ARAUJO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4086 1 1	BRUNO MIRANDA DINIZ	42	SETEMBRO	R\$46,20

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
4096 1 8	BRUNO STÉFANO DA SILVA MELO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4087 1 9	CARLOS FELIPE ARAÚJO DE LIMA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4097 1 5	CAROLINE LOPES SAMPAIO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4045 1 9	CLAUDEMIR FERREIRA DE SOUSA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4073 1 3	CLAUDENIO MOURA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4010 1 3	CLAUDIANA MARTINS DE SOUZA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4003 1 9	DANIELE AGUIAR DO NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4012 1 8	DANRLEY DA SILVA ROCHA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4046 1 6	DAVID ALVES DE BRITO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3492 1 6	DAVID KILDERY DE AGUIAR SOUSA	2	SETEMBRO	R\$2,20
4011 1 0	DEBORA FERREIRA DO NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4047 1 3	DJAIR MELO SANTOS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4044 1 1	EDMUNDO DAMASCENO TIBURCIO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3493 1 3	EFRAIM PINTO DE MESQUITA FILHO	2	SETEMBRO	R\$2,20
4013 1 5	ENIA SABRINA MELO ALVES MENDONÇA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4084 1 7	ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4098 1 2	EMMANOEL VICTOR DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4099 1 X	EVELINE SILVA MUNIZ AQUINO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4016 1 7	EVELLYN KAREN PAIVA ANGELIM	42	SETEMBRO	R\$46,20
4015 1 X	FERNANDO IGOR ALVES MOREIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4014 1 2	FRANCISCA ALINE DE OLIVEIRA LOPES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4062 1 X	FRANCISCA BARBARA BRAGA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3495 1 8	FRANCISCA DRENALINA PINTO GUIMARÃES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4048 1 0	FRANCISCO CLEBSON RIBEIRO CRUZ FILHO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4049 1 8	FRANCISCO DAUSCCLLEY VASCONCELOS ROCHA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4088 1 6	FRANCISCO GLEDSON RIBEIRO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4100 1 2	GABRIEL JOHNSON DE TREITAS COSTA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4061 1 2	GELSON SOUSA DO NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4090 1 4	GERLANIA DOS SANTOS RODRIGUES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4017 1 4	GILBERTO BRUNO SILVA DE ASSIS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4018 1 1	GLADSON ALEXANDRE DE ARAUJO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3479 1 4	GLEICIANE MONTEIRO DOS SANTOS	2	SETEMBRO	R\$2,20
4085 1 4	HANNELE SILVA VIEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4101 1 X	IGOR PEREIRA DOS SANTOS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4066 1 9	ISAAC CHAVES LIMA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4063 1 7	ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4019 1 9	ISMAEL JACKSON SILVA DE OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4071 1 9	JARDEL BRUNO MENDES DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3497 1 2	JEAN BRENO SILVEIRA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3484 1 4	JESSICA BEZERRA DE LIMA CARVALHO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4070 1 1	JESSICA SOUSA BARBOSA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4102 1 7	JOAO WESLEY DE OLIVEIRA CASTRO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3412 1 5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3480 1 5	JONATHAN GOMES ARAUJO	2	SETEMBRO	R\$2,20
3481 1 2	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	2	SETEMBRO	R\$2,20
4059 1 4	JOSÉ KAIRO MOREIRA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4051 1 6	KARLIANE MARIA CARDOOSO DE CARVALHO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4020 1 X	LEONARDO DA SILVA LOURENÇO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4093 1 6	LETICIA ELLLEN DIAS DE SOUSA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4021 1 7	LILIAN DESSICA MARTINS DE LIMA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4052 1 3	LUAN PAULO MARQUES BARBOSA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4079 1 7	LUANNDERSON JACKSON SILVA MELO	42	SETEMBRO	R\$46,20
3499 1 7	LUCAS APOLINÁRIO DE CARVALHO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4022 1 4	LUCAS DAMIÃO SIMIÃO DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4023 1 1	LUCAS HERBSON DOS SANTOS SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4024 1 9	LUCAS HOLANDA LOPES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4053 1 0	LUIZ HENRIKE FERNANDES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4025 1 6	MARIA ALVES DE MACEDO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4026 1 3	MARIA THAIS MACEDO DOS SANTOS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4054 1 8	MARIA AURECILEUDA PEREIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4103 1 4	MARIA KELVIANE DE AQUINO ARAUJO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4027 1 0	MARLISSON LIMA NASCIMENTO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4000 1 7	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4042 1 7	MATHEUS HERICK ARAUJO PACHECO DA COSTA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4028 1 8	MAURICIO ARAGÃO CHAVES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4104 1 1	MAYARA LOPES BRAGA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3483 1 7	MIGUEL FELIPE MARTINS DE SOUZA	2	SETEMBRO	R\$2,20
4029 1 5	MONICA SOARES DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4030 1 6	NATANAEL CARNEIRO DE SOUZA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3485 1 1	NAYANA OLIVEIRA RODRIGUES DO VALE	2	SETEMBRO	R\$2,20
4031 1 3	NAYARA CARLOS E SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4001 1 4	NICHOLLAS BATISTA SAMPAIO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4055 1 5	PALOMA VIEIRA MARÇAL	42	SETEMBRO	R\$46,20
4078 1 X	PAULA ROBERTA ANDRADE DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4056 1 2	PAULA VIEIRA MARÇAL	42	SETEMBRO	R\$46,20

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
3486 1 9	PEDRO HENRIQUE ARAUJO PEIXOTO	2	SETEMBRO	R\$2,20
4083 1 X	PEDRO LUCAS VIEIRA DE AQUINO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4072 1 6	RAFAELA DA SILVA BARROS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4058 1 7	RAFAELA DE LEAN BONIFÁCIO	42	SETEMBRO	R\$46,20
04041 1 X	RAFAEL FERNANDES DE MEDEIROS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4082 1 2	RAFAEL LIMA CASTELO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4057 1 X	RAIMUNDO VALDIVINO DE SOUZA FILHO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4068 1 3	RAMON CHAVES BATISTA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4032 1 0	RANYELE MARINHO DOS SANTOS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4077 1 2	RAQUEL CRISLLEY SOUZA ALMEIDA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4065 1 1	REGINALDO SANTOS DE SOUSA JUNIOR	42	SETEMBRO	R\$46,20
3490 1 1	RENATA DOS SANTOS COUTINHO	38	SETEMBRO	R\$41,80
4060 1 5	ROBERTO CARLOS NASCIMENTO MELO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4004 1 6	RONALDO PONTES FROTA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4033 1 8	RUBENS DE SOUZA TORRES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4036 1 X	SABRINA BARROSO OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4105 1 9	SARA DO NASCIMENTO RODRIGUES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4037 1 7	SARA RODRIGUES SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4075 1 8	SAYONARA DE SOUSA BATISTA NOJOSA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4074 1 0	SERGIO ALBERTO MOREIRA DA SILVA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4034 1 5	SILMARA RODRIGUES FARIAS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4035 1 2	SILVIA HERLANE SILVA PEREIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3491 1 9	TAINARA ALVES DA SILVA	38	SETEMBRO	R\$41,80
4043 1 4	THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4091 1 1	THAYS OLIVEIRA GOMES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4080 1 8	THIAGO ALVES DE QUEIROZ	42	SETEMBRO	R\$46,20
4106 1 6	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4002 1 1	TAMARA MARIA RODRIGUES BRAGA	42	SETEMBRO	R\$46,20
3487 1 6	THAIS OLIVEIRA BEZERRA	2	SETEMBRO	R\$2,20
4067 1 6	VICTOR RODRIGUES MACEDO	42	SETEMBRO	R\$46,20
4038 1 4	YCARO FLÁVIO SILVA RODRIGUES	42	SETEMBRO	R\$46,20
4092 1 9	YURI DOS SANTOS ANDRADE	42	SETEMBRO	R\$46,20
4039 1 1	WEDLEY DE ARAUJO OLIVEIRA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4107 1 3	WEYK CASTRO DOS ANJOS	42	SETEMBRO	R\$46,20
4076 1 5	WYLLAME ANDRADE DE CARMURÇA	42	SETEMBRO	R\$46,20
4040 1 2	WILKASSIO MOREIRA LOPES	42	SETEMBRO	R\$46,20
TOTAL				R\$5.280,00

*** **

PORTARIA Nº761/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Paracuru, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ANTONIA RITA LAFAIETE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	PARACURU/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	77,10	424,05
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	27/07/2013 à 31/07/2013	4,5	61,33	275,99

*** **

PORTARIA Nº763/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº763/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE NILO CARNEIRO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MOTOCICLISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCAFREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ELIEZER VERCOSA PEREIRA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO JUVENIL COSTA	PINTOR LETREIRO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	64,83	226,91	20	272,29
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	3,5	61,33	214,66	20	257,59
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/07/2013 à 29/07/2013	0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/07/2013 à 29/07/2013	2,5	61,33	153,33	20	184,00

*** **

PORTARIA Nº765/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Itapipoca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº765/2013 DE 25 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	77,10	424,05
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
NELSON FERNANDES DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
LUIS FEJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DE UNIDADE	IV	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	64,83	356,57
JOSE ELI FREITAS E SILVA	TECNICO DE PERICIA	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ANTONIO LEITE DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARIA FATIMA DE SOUSA TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	64,83	356,57
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	61,33	337,32
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	III	ITAPIPOCA/CE	26/07/2013 à 31/07/2013	5,5	77,10	424,05

*** **

PORTARIA Nº770/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, durante o período de 01/08/2013 a 31/08/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº770/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ROSE MARY LOPES TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº792/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/08/2013 a 15/08/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012, em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VANGESTE DE SOUSA VERAS	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE AIRTON COELHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE FLOR DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº794/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do seminário ações para a década de segurança de trânsito, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	ASSESSOR ESPECIAL	III	06/08/2013 á 07/08/2013	BRASILIA/DF	1,5	189,25	60%	454,20	189,25	1.239,00	1.882,45
FERNANDO IBIAPINO SOLON JUNIOR	GERENTE	III	06/08/2013 á 07/08/2013	BRASILIA/DF	1,5	189,25	60%	454,20	189,25	1.239,00	1.882,45

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134429630/2013 do VIPROC, nos termos dos arts.18 e 25, parágrafo único, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Considerando que os candidatos nomeados deixaram de atender os dispositivos estabelecidos nos arts.19 e 20, da legislação acima especificada; Considerando que por ato ou omissão dos nomeados a posse não se verificou no prazo estabelecido em lei, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO as nomeações dos CANDIDATOS** relacionados na forma do Anexo Único deste Ato, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Agente Penitenciário, referência - 1, integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, com exercício nas Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal/Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará, de acordo com suas opções por macrorregião e por sexo, no ato de suas inscrições, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº09/2013, de 06 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2013, referente aos cargos criados pelas Leis Nos. 13.192, de 10 de janeiro de 2002, 13.733, de 29 de março de 2006 e 14.958, de 08 de julho de 2011. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 24 DE JUNHO 2013

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	MACRORREGIÃO
ROMULO MOURA BASTOS	4º	18114598AGPEN-004	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	22º	18114598AGPEN-021	Região Metropolitana de Fortaleza
MICHAEL DOUGLAS PESSOA	34º	18114598AGPEN-033	Região Metropolitana de Fortaleza
DANIEL VIEIRA PINTO	40º	18114598AGPEN-039	Região Metropolitana de Fortaleza
JEAN OLIVEIRA MELO	75º	18114598AGPEN-073	Região Metropolitana de Fortaleza
MARCOS IURY RESENE CHAVES	91º	18114598AGPEN-089	Região Metropolitana de Fortaleza
PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	112º	18114598AGPEN-108	Região Metropolitana de Fortaleza
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	123º	18114598AGPEN-119	Região Metropolitana de Fortaleza
JOAO EDUARDO CASTRO DA SILVA	264º	18114598AGPEN-253	Região Metropolitana de Fortaleza
ALYSSON FREIRE ESMERALDO	333º	18114598AGPEN-321	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCA JORDANIA FREITAS DA SILVA	43º	18114598AGPEN-395	Região Metropolitana de Fortaleza
ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA	55º	18114598AGPEN-407	Região Metropolitana de Fortaleza
ERIKA COUTINHO DO NASCIMENTO	61º	18114598AGPEN-413	Região Metropolitana de Fortaleza
ISABELA LOBO DO NASCIMENTO	69º	18114598AGPEN-421	Região Metropolitana de Fortaleza
FRANCISCO ANDERSON BENTO SIQUEIRA	20º	18113192AGPEN-057	Sertão dos Inhamuns
PAULA IRISLENE RODRIGUES BERNARDINO	2º	18113192AGPEN-059	Sertão dos Inhamuns
FRANCISCO BENICIO BEZERRA	7º	18113192AGPEN-068	Sertão Central
ANDRE DE AGUIAR MOURA	12º	18113192AGPEN-073	Sertão Central
KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	3º	18113733-3APEN-0550	Baturité
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	8º	18113733-3APEN-0555	Baturité
ADIEL PABLO DA COSTA SOUZA	14º	18113733-3APEN-449	Cariri/Centro Sul

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº134429648/2013 do VIPROC, nos termos dos arts.18 e 25, parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Considerando que o candidato nomeado deixou de atender o dispositivo estabelecido no art.20, inciso VI, da legislação acima especificada; Considerando que o candidato quando apresentou o Laudo Pericial a que se submeteu na Perícia Médica Oficial do Estado, apresentou resultado “Inapto para Admissão no Serviço Público”; Considerando que posse não se verificou no prazo estabelecido por lei, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a nomeação do CANDIDATO FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA**, nomeado para exercer, em caráter efetivo o cargo de Agente Penitenciário, referência – 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, do Quadro I do Poder Executivo, Código de nomeação 18114598AGPEN-161, classificado 168º (centésimo sexagésimo oitavo) lugar para a Macrorregião de Planejamento/Região Metropolitana de Fortaleza, com lotação na Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com sua opção por macrorregião e por sexo, no ato de sua inscrição, obedecendo ao rigor da ordem de classificação constante do Edital nº09/2013, de 06 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2013, cargo criado pela Lei Nº14.958, de 08 de julho de 2011. PALÁCIO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA(CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.847.379/0001-19, com endereço na Avenida Paulino Félix, nº362 – Centro, CEP: 63.560-000,, representada pelo Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS.OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** de Acopiara (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº13443108-1. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013.SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº045/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.413.255/0001-25, com endereço na Rua Carmelita Guimarães, nº02, bairro Centro, CEP 63.275-000, representada pela Sra. Prefeita Municipal MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** de JATI (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº5330670/2013. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA DE JESUS DINIZ NOGUEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE JATI; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, na redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição estadual alterada pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I, e 7º, inciso II, e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº062033956 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER a **YOLANDA MARIA MACIEL**, CPF nº018.219.973-87, companheira de José Nivardo Ferreira Lima, CPF nº061.821.783-53, ex-servidor da Secretaria da Saúde, ocupante do cargo de Médico, referência 08, matrícula nº0485080-1-1, falecido em 15 de novembro de 2005, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.892,97 (mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 08/06/2006, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 23 de novembro de 2006. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS PARA R\$2.597,41 (DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de abril de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132297116/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose De Albuquerque Nobre, CPF 00123129320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO nível/referência 9, matrícula nº22110010439691X, com óbito em 13/05/2013, **pensão** mensal no valor de R\$2.894,86

(Dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/05/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Viúvo(a)	19126069334	2.894,86

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124236677/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE DEUS VASCONCELOS, CPF 10745270387, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, matrícula nº642200100730211, com óbito em 01/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$786,32 (Setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/06/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
OLETE ALVES DE VASCONCELOS	Viúva	50308157320	786,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº0030/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950970506, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DAS GRACAS GOMES COLARES**, CPF 00178730378, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, nível/referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0000801X, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.300,96
Vantagem Pessoal - Art.1º da Lei nº11.171/1986	59,40
Progressão Horizontal - 35% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	455,34
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº12.115/1993	455,34
Total	2.271,04

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0187/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo

nº940490889, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **MANUEL FERREIRA FILHO**, CPF 00033707391, que exerce a função de PROCURADOR AUTÁRQUICO, classe III, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00102814, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995	1.434,31
Progressão Horizontal - 45% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	645,44
Gratificação Especial - 40% - Decreto nº10.813/1974	573,72
Gratificação de Exercício - 100% - Lei nº12.386/1994	847,66
Vantagem Pessoal - Art.68 da Lei nº12.386/1994	847,66
Total	4.348,79

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº104/2004 datado de 30/06/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2004, que concedeu aposentadoria à MANUEL FERREIRA FILHO, matrícula nº00102814. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0202/2011 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992121493, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **DAISY CAMPOS E SILVA**, CPF 10308032349, que exerce a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00267112, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 02/09/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.840/1998	380,28
Progressão Horizontal - 10% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	42,25
Total	422,53

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0037/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950970506, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 05/06/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/1998, o Ato datado de 27/10/1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03/11/1998 e o Ato datado de 03/08/2000, publicado no Diário Oficial de 08/11/2000 que concederam **aposentadoria, à MARIA DAS GRAÇAS GOMES COLARES**, que exerceu a função de ASSISTENTE SOCIAL, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, nível/referência 28, matrícula 0000801X. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº0038/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº992121493, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 04/08/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27/09/2000, que concedeu **aposentadoria, à servidora DAISY CAMPOS E SILVA**, que exerceu a função de ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, nível/referência 04, matrícula 00267112. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº158/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras e fiscalização pelo Projeto São José nos municípios de Parambú, Banabuiú, Várzea Alegre, Aiuaba, Assaré, Pereiro, Independência, Boa Viagem, Canindé e Guaiuba; Inspeção técnica em obras no município de Ipueiras; Fiscalização das obras da Barragem jatobá no município de Ipueiras; Supervisão das obras em execução pelo Projeto São José III nos municípios de Pedra Branca, Baturité, Canindé e Ererê; Fiscalização a Adutora de Amontada no município de Mirafema, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	0011511-8	V	01 a 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Parambú, Banabuiú, Várzea Alegre, Aiuaba e Assaré	15,5	61,33		950,61
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	0382291-5	V	01 a 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Parambú, Banabuiú, Várzea Alegre, Aiuaba e Assaré	15,5	61,33		950,61
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	1260421-1	V	01 a 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Ipueiras	15,5	61,33		950,61
José Edvan Dias Arruda	Engenheiro Civil	7901271-8	IV	01 a 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Ipueiras	15,5	64,83		1.004,86
Ivoneide Ferreira Damasceno	Supervisora	0006442-4	III	01 a 02, 07 a 09, 14 a 16, 21 a 23 e 28 a 30/08/2013	Pedra Branca, Baturité, Canindé e Ererê	11,5	77,10		886,65
Raimunda Helena de Lima Menezes	Supervisora	0020031-X	III	07 a 09, 14 a 16, 21 a 23 e 28 a 30/08/2013	Pedra Branca, Baturité, Canindé e Ererê	10,0	77,10		771,00
João Ribeiro da Silva	Agente de Administração	1065471-8	V	01 a 02, 06 a 09, 13 a 16, 20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Várzea Alegre, Ererê, Pereiro e Independência	15,5	61,33		950,61

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Alcides Lemos Abreu	Motorista	7900511-8	V	01 a 02.06 a 09, 13 a 16.20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Várzea Alegre, Ererê, Pereiro e Independência	15,5	61,33		950,61
Antônio Ary de Brito	Engenheiro Civil	7900601-7	IV	01 a 02.06 a 09, 13 a 16.20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Mirafima	15,5	64,83		1.004,86
Francisco Soares Coutinho	Motorista	7901001-4	V	01 a 02.06 a 09, 13 a 16.20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Mirafima	15,5	61,33		950,61
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	7900981-4	V	01 a 02.06 a 09, 13 a 16.20 a 23 e 27 a 30/08/2013	Boa Viagem, Canindé e Guaiuba	15,5	61,33		950,61
Total									10.321,64

*** **

PORTARIA Nº159/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação/revitalização de sistemas simplificado de abastecimento de água com dessalinizadores e chafariz eletrônico em comunidades rurais nos municípios de Ererê, Viçosa do Ceará, Coreaú, Tamboril, Russas e Salitre; Realizar manutenção/recuperação de sistemas de abastecimento de água simplificado e dessalinizadores nos municípios de Caridade, Boa Viagem, Ibareta, Crateús, Quixadá, Crateús, Sobral, Pentecoste, Viçosa do Ceará e Umirim; Realizar manutenção em sistemas de abastecimento de água com dessalinizadores (lavagem química das membranas) em comunidades dos municípios de Hidrolândia, Ererê, Tauá, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ibareta, Quixadá, Madalena e Canindé, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	0382291-5	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ererê, Viçosa do Ceará, Coreaú, Tamboril, Russas e Salitre	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	7900561-4	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Ererê, Viçosa do Ceará, Coreaú, Tamboril, Russas e Salitre	18,0	61,33		1.103,94
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	7901321-8	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Milhã, Caridade, Boa Viagem, Ibareta, Crateús e Quixadá	18,0	61,33		1.103,94
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	7901601-2	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Milhã, Caridade, Boa Viagem, Ibareta, Crateús e Quixadá	18,0	61,33		1.103,94
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	7901411-7	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Hidrolândia, Ererê, Tauá, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ibareta, Quixadá, Madalena e Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	7900551-7	V	05 a 09.12 a 16, 19 a 23 e 26 a 30/08/2013	Hidrolândia, Ererê, Tauá, Alto Santo, Potiretama, Iracema, Ibareta, Quixadá, Madalena e Canindé	18,0	61,33		1.103,94
Total									6.623,64

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045537275, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE SARAIVA DE ANDRADE**, CPF 09281282372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03624110, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 66,93%, a partir de 23/04/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2005, cujo valor é de R\$231,12 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127472827, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DIONISIA TOME DA COSTA**, CPF 06142923368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40161015, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	747,56
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826/1974	149,51
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12,	
§2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	149,51
Total	1.046,58

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118041940, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional

Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LEONICE DE LIMA PASSOS**, CPF 06022103304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4044551X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011	1.943,56
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	388,71
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	388,71
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/1993	971,78
Gratificação de Especialização de 90% - Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994	1.749,20
Total	5.441,96

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº52838846, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO CARNEIRO NETO**, CPF 04095308320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08155216, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/06/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.908, de 18.07.2007	442,02
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	110,50
Total	552,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº85342645, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE IRISMAR VICTOR**, CPF 03409120300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08419914, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008	1.280,67
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	256,13
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	256,13
Total	1.792,93

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº92166113, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA DE SOUZA SALES**, CPF 09122281304, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0846541X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM**

PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.09	1.650,05
Gratificação Tempo Serviço - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	330,01
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	330,01
Gratificação Especialização - 90% -Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	1.485,04
Gratificação Incentivo ao Trabalho com Qualidade - 35% -Lei nº13.660 de 20.09.05	577,52
Total	4.372,63

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970017090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO PEREIRA MELO**, CPF 06820220391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08505411, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-90%-Lei nº12.473 de 21.07.1995	126,64
Gratificação Tempo de Serviço-30%- Lei nº9.826 de 14.05.74	42,21
Total	168,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/12/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2010, que concedeu aposentadoria à ANTONIO PEREIRA MELO, matrícula nº08505411.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940136872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IZABEL BONFIM GOMES RODRIGUES**, CPF 04565266334, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08192812, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	595,98
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	208,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992	119,20
Total	923,77

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº991229762, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora, **MARIA LIDUINA AGUIAR ALMEIDA**, CPF 06183409391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40138218, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840, de 17/07/1998	291,86
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	58,37
Total	350,23

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/11/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2010, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA AGUIAR ALMEIDA, matrícula nº40138218.

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061668583, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO DA CRUZ MENDES**, CPF 09154329353, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00082511, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,1%, a partir de 30/03/2006, conforme laudo médico nº2006/009214 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2006, cujo valor é de R\$808,91 (OITOCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Despadronizado - Mandado de Implantação nº02385-1991-008-07-00-9 da 8ª Vara da Justiça do Trabalho - 92,10%	944,56
Gratificação Tempo de Serviço - 20 Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	205,12
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	188,91
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	330,60
Total	1.669,19

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940049082, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **CREUSA FERREIRA CORREIA**, CPF 21364583372, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04347315, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995	689,92
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826, de 14.05.1974	241,47
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	241,47
Gratificação de Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.1994	344,96
Gratificação Especial de Tempo Integral de 33% - Art.132, item XI e 138, da Lei nº9.826, de 14.05.1974	227,67
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171, de 10.04.1986	445,02
Total	2.190,51

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972157174, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CARLOS FERNANDES GURJAO**, CPF 09722211749, ocupante do cargo de MEDICO, classe II, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08387516, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-90%-Lei nº12.473 de 21.07.1995	563,20
Gratificação Tempo de Serviço-25%- Lei nº9.826 de 14.05.74	156,44
Gratificação de Especialização-50%- Lei nº12.287 de 20.04.94	281,60
Gratificação Especial de Desempenho-35%- Art.16,§Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93	197,12
Total	1.198,36

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2007, que concedeu aposentadoria à **CARLOS FERNANDES GURJAO**, matrícula nº08387516. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112977146, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LINA SOARES DA SILVA**, CPF 16598490391, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70255111, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011	293,61
Complementação Remuneração Mínima - Lei nº14.865, de 25/01/2011	346,39
Total	640,00

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102842485, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUXILIADORA GONCALVES BEZERRA**, CPF 12006181300, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40179119, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.759, de 30/07/2010	544,62
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	108,92
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	108,92
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I da Lei nº12.078/93	190,61
Total	953,07

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061668583, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/11/2011 e

publicado no Diário Oficial do Estado em 27/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA SOCORRO DA CRUZ MENDES**, matrícula nº00082511. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CMSMIT, Estado do Ceará, **torna público a Licitação Tomada de Preços nº001/2013 – CPSMIT**, do tipo menor preço. Cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada. Abertura dia 20 de agosto de 2013, às 10:00h, na sala da CL, situada na Rua Urbano Teixeira Barbosa. Nº546, Centro – Itapipoca/CE. Informações sobre o Edital e demais esclarecimentos no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00 e 14:00 às 17:00h, pelo telefone: (88) 3631.2654, ou pelo site: www.cpsmit.com.br, Itapipoca-CE, 01 de agosto de 2013, Niciane Bandeira Pessoa Marinho – Presidente da CL.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº633/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMRPESA GD ALIMENTAÇÕES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Alameda Amélia Maria nº269, Quadra 01, Cidade 2000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, d, todos do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 -TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de julho de 2013 o **Contrato nº784/2010**, bem como restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, nos produtos especificados na Planilha contida no contrato. Parágrafo Único – Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro e da prorrogação por 12 (doze) meses, do contrato nº784/2010, passa seu valor total de R\$730.005,59 (Setecentos e trinta mil, cinco reais e cinquenta e nove centavos), para R\$970.667,50 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos, conforme planilha elaborada pela Comissão de Realinhamento de Preços da COAFI/ SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$970.667,50 (Novecentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Maria Dalvani Simplicio do Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1937/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0466/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1937/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA APA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Assunção nº525, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2013, o **Contrato Nº1937/2011**, cujo objeto é aquisição de material de consumo (reagentes químicos), para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Vicente Paula Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº770/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0464/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº770/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2013, o **Contrato nº770/2012**, cujo objeto é a aquisição de produtos para microbiologia e insumos, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0613/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº178/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares nº1768, casa 03, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº178/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos ginecologistas e obstetras, para atender as necessidades do HGPM/SESA Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$91.665,00 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$366.660,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais) para R\$458.325,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$91.665,00 (Noventa e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dra. Silvana Furtado Sátiro e Dr. Márcio Alcântara Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0179/2013

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESAS FORNECEDORAS: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – FRALDAS DESCARTÁVEIS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120892 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12835746-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: **KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 1 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA, PESO USUÁRIO DE 30 A 40KG APROXIMADAMENTE; UNIDADE: UNIDADE;**

QUANTIDADE: 13.260; VALOR UNITÁRIO: R\$0,81. ITEM: 2 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG APROXIMADAMENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 27.820; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8860. ITEM: 6 FRALDA DESCARTÁVEL PEQUENA, PESO USUÁRIO ATÉ 5KG; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 180.765; VALOR UNITÁRIO: R\$0,27. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5 FRALDA DESCARTÁVEL PP, PESO USUÁRIO ATÉ 3KG; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 564.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,37. ITEM: 8 FRALDA DESCARTÁVEL GRANDE. PESO USUÁRIO DE 9 À 13KG; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 49.920; VALOR UNITÁRIO: R\$0,3225. MED DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 7 FRALDA DESCARTÁVEL MÉDIA. PESO USUÁRIO DE 5 À 10KG; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 202.657; VALOR UNITÁRIO: R\$0,30. ITEM: 9 ABSORVENTE HIGIENICO LONGO, PARA USO HOSPITALAR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 133.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,32. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0892/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 18/07/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 821/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento** para a COASF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº127/2012, Ata de Registro de Preços nº102/2012 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº. 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.121.863,50 (dois milhões, cento e vinte e um mil, oitenta e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013 - 24200.744.10.303.037.28861. 339032 - Região 01,02,03,04,05,06,07 e 08 - Fonte: 00/01/91. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Ernani Ramos Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0825/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GUARANY INDÚSTRIA E COM. LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 100 Pulverizadores Costais Motorizados e 12 Geradores de Aerossol de UBV veicular**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01 conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$261.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.065.14073.01.449052 FONTE 91. 00. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Walter Mirini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0901/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de reagentes e insumos** para o Laboratório do Hospital Geral Dr Cesar Cals-HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos, no Anexo I –

Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá os ITENS, descrito na planilha abaixo, conforme o disposto pelo referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$104.819,22 (Cento e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06238.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30.33. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0035/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ/HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Frei Johannes Sanning.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 165/2013**

PROCESSO Nº13213120-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 01 (UM) “stent” farmacológica (firebird 2,5X29mm)** para o paciente LEANDRO COSTA LEITÃO. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento à Decisão no processo judicial Nº0002923-06.2013.8.06.0000. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Fonte: 00-24200.014.10.302.037.28939.01.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93 CONTRATADA: Empresa **MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA**. DISPENSA: 31/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 31/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 166/2013**

PROCESSO Nº5394830/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) “stents” farmacológicos com polímero bioabsorvível (Biolimus A9)** para o paciente MARIA HOSANA MARQUES DE ALMEIDA. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento à Decisão no processo judicial Nº0175005-40.2013.8.06.0001; VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Fonte: 00 – Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 31/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 31/07/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO 01/2013

Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado, em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, que administrará o CEO Regional de Itapipoca, em função do preenchimento dos empregos públicos de Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal e Cirurgião Dentista.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº02/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, ainda, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO consistente no EDITAL DE ABERTURA nº001/2013, de 22 de abril de 2013, faz saber que **HOMOLOGA** o referido resultado, para os **CANDIDATOS** classificados de acordo com a relação constante do anexo único deste ato. Na vigência da validade da presente seleção, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT reserva-se ao direito de proceder às CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES de modo a atender ao interesse e conveniência administrativa, operacional e financeira de referida Entidade. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Itapipoca – CE, em 06 de junho de 2013.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

ANEXO ÚNICO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2013**

RELAÇÃO DOS APROVADOS

Aptos a serem contratados

Auxiliar em Saúde Bucal;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	ANA ROGEUMA BRAGA PINTO	8.00	APROVADO
02	ISMANDIA DE SOUZA SARMENTO	7.00	APROVADO
03	DAYSEANE CELSA ALBUQUERQUE	6.50	APROVADO

Técnico em Saúde Bucal;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	FRANCISCA MAYARA OLIVEIRA SILVEIRA LOPES	7.75	APROVADO
02	MARIA DO LIVRAMENTO CARNEIRO DOS REIS	6.00	APROVADO

Cirurgião Dentista;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	CARLOS BRUNO PINHEIRO NOGUEIRA	9.00	APROVADO
02	DIEGO FELIPE SILVEIRA ESSES	8.50	APROVADO
03	CARLOS DIEGO LOPES SÁ	8.00	RESERVA
04	FELIPE MARTINS LEITE	7.75	RESERVA
05	RICARDO ARAÚJO BERTINI	7.25	RESERVA
06	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	7.00	RESERVA
07	SABRINA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TELES	6.50	RESERVA

Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificadas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT,

Erison Ricardo Sousa Bezerra
PRESIDENTE
Denis Bezerra de Araújo
MEMBRO
Georgina Freire Machado
MEMBRO
José Mário do Couto
MEMBRO

Itapipoca – CE, 31 de maio de 2013.

*** **

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SIMPLIFICADO 02/2013

Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado, em conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude das atividades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, que administrará a Policlínica Regional de Itapipoca, em função do preenchimento dos empregos públicos de Fonoaudiólogo e Médico nas especialidades de Cardiologia, Cardiologia/Ecocardiografia, Cardiologia/Ergometria, Cirurgia Geral, Gastroenterologia, Oftalmologia, Gineco Obstetra,

Traumatologia e Ortopedia, Radiologia/Diagnostico Por Imagem, Mastologia, Otorrinolaringologia e Urologia.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, ainda, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO consistente no EDITAL DE ABERTURA nº002/2013, de 22 de abril de 2013, faz saber que **HOMOLOGA** o referido resultado, para os **CANDIDATOS** classificados de acordo com a relação constante do anexo único deste ato. Na vigência da validade da presente seleção, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT reserva-se ao direito de proceder às CONVOCAÇÕES e respectivas CONTRATAÇÕES de modo a atender ao interesse e conveniência administrativa, operacional e financeira de referida Entidade. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Itapipoca – CE, em 03 de junho de 2013.

Roberto Ivens Uchoa Sales
PRESIDENTE DO CPSMIT

ANEXO ÚNICO

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
ITAPIPOCA – CPSMIT
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 002/2013**

RELAÇÃO DOS APROVADOS

Aptos a serem contratados

Fonoaudiólogo;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	KEYLA JULIANA TEIXEIRA NEGREIROS	9.50	APROVADO
02	CRISTIANE MICHELE ALVES ALBANO	8.75	RESERVA
03	CLÁUDIO JORGE MAIA BARRETO	8.00	RESERVA
04	ANDRÉA PAULA PINHEIRO CLEMENTINO BEZERRA	7.25	RESERVA
05	HAVENNA ARAÚJO PORTELA	7.00	RESERVA

Cardiologia;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	DANIEL ABRAHIM AGUIAR	7.75	APROVADO
02	FRANCISCO DEOCLÉCIO PINHEIRO	7.75	APROVADO

Cirurgia Geral;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	HELIÚ BEZERRA DUARTE SUDÁRIO	8.25	APROVADO
02	JOÃO ALVES MOREIRA	7.75	APROVADO
03	JAIME EDUARDO BULLA PINEDA	7.50	RESERVA

Gastroenterologia;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	ALOISIO GAZAL ROCHA	8.75	APROVADO

Otorinolaringologia;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	TARCÍSIO AGUIAR LINHARES FILHO	8.75	APROVADO
02	FRANCISCO JOSÉ MOTTÁ BARROS DE OLIVEIRA FILHO	8.25	RESERVA
03	ARTHUR CHAVES GOMES BASTOS	7.50	RESERVA

Urologia;

	SELECIONADOS	PONTOS	
01	VALTERCLEIDE CESÁRIO DE FREITAS	9.25	APROVADO
02	LUÍS ANTÔNIO LIMA SOLON	7.50	RESERVA

Comissão Coordenadora das Seleções Públicas Simplificadas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT,

Erison Ricardo Sousa Bezerra
PRESIDENTE
Denis Bezerra de Araújo
MEMBRO
Georgina Freire Machado
MEMBRO
José Mário do Couto
MEMBRO

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº123, datado de 05 de julho do corrente ano, que publicou a Portaria de Nº076/2013 - página 145 - caderno 3. **Onde se lê:** No período de 04, 06, 11 e 13 de junho do corrente ano. **Leia-se:** No período de 04 a 06 e de 11 a 13 de junho do corrente ano. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, 30 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091031419, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BELARMINO**, CPF 05964547320, que exerce a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02344017, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995.	189,60
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	42,13
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Dec. nº22.077, 22/12/1993.	37,92
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, da Lei nº12.078, de 05/03/1993.	66,36
Total	336,01

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101776055, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DE PAULA PINHEIRO**, CPF 15410161300, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02606410, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº14.759, de 30/07/2010.	450,34
Gratificação Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	90,07
Gratificação de Risco de Vida - 40% - Dec. nº22.965, 22/12/1993.	180,14
Total	720,55

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071827854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso II e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO MACARIO DA SILVA**, CPF 00392880300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02868210, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 60,00%**, a partir de 27/10/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21/07/1995.	66,15
Gratificação Tempo de Serviço - 10% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	11,03
Total	77,18

Ficando majorado para R\$100,00 (CEM REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº31530583, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº51, de 20 de dezembro de 1985, ao servidor, **ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO NETO**, CPF 08109680372, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 2ª, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01440012, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº13.333/2003	377,58
Progressão Horizontal de 20% (art.70, §1º, Lei nº12.124/93)	75,52
Gratificação de Função Policial Civil de 32% (art.78, inciso II, §2º, Lei nº12.124/93)	120,83
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art.9º, inciso I, Lei nº13.034/2000)	2.701,59
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art.9º, inciso II, Lei nº13.034/2000)	973,21
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	372,58
Total	4.621,31

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031530583, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 15/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/04/2004, que concede **aposentadoria a ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO NETO**, matrícula nº01440012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº0008/2013 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GORETE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL matrícula nº020.885-1-7, lotada nesta SSPDS, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8302. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°0009/2013 – SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCUS TÚLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI**, ocupante do cargo de TEN BM matrícula n°202.357-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°8826. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Aloisio Carvalho
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

POLÍCIAMILITARDOCEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°565795/2010

I - ESPÉCIE: Décimo Quarto Termo de Aditivo ao Contrato n°565795/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ n°01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI PEÇAS LTDA**, CNPJ 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Av. Augusto dos Anjos, 1893 - Bairro: Bom Sucesso, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I do Art.58, e Alínea "a" do Inciso I do Art.65, tudo da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão de 01 (um) veículo, marca FORD, modelo Focus 2L FC FLEX, ano/modelo: 2012/2013, de tombo n°45959, chassi de n°8AFTZZFFCDJ072089, de placas ORW 2869, ao Contrato n°565795/2010**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato de aditivo no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 30 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Werisleik Pontes Matias, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcelo Ferreira Freitas, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 894701/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, n°2280, Fátima CEP 60.415-390- Fortaleza - Ce CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°04.968.311/0001-08, com endereço na Rua José Lourenço, n°1689 – Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos Hilux CD 4x4**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará do 5° BPM e 6° BPM (Fortaleza), **com fornecimento de mão-de-obra, serviço de reboque e reposição de peças e acessórios**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n°006/2013, processo 13131212-0 (SPU) realizado de acordo com as normas do art.24, inciso IV da Lei n°8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$46.405,92 quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos pagos em até 30 (trinta) dias, após notificação de que ocorreu a NOTA DE EMPENHO da execução dos serviços à COAF – Coordenadoria Administrativa Financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 339030/339039, SPU N°13131212-0; IG: 777604; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0, 10100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho 2013. SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 894702/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, n°2280, Fátima CEP 60.415-390- Fortaleza - Ce CONTRATADA: Empresa **BM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n°04.968.311/0001-08 - Rua José Lourenço, N°1689 - Bairro Aldeota - Fortaleza. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos Hilux CD 4x4**, pertencentes a Polícia Militar do Ceará da Região do 4° BPM (Canindé), **com fornecimento de mão-de-obra, serviço de reboque e reposição de peças e acessórios**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n°0010/2013, processo (SPU) 13131210-3, realizado de acordo com as normas do art.24, inciso IV da Lei n°8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$133.417,02 (cento trinta e três mil, quatrocentos e dezesseite reais e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias em 03 (três) parcelas após a notificação de que ocorreu a NOTA DE EMPENHO da execução dos serviços à COAF – Coordenadoria Administrativa Financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339030/339039, SPU N°13131210-3; IG: 778713; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0, 100003.06.181.015.28803.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho 2013 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Thiago Montenegro Braga Barroso, representante legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 895452/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ n°01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, n°2280, Fátima CEP 60.415-390- Fortaleza - Ce CONTRATADA: Empresa **DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ n°03.773.788/0001-67, com endereço na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará. OBJETO: **Prestação de serviços de informática**, incluindo; acesso às redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de informática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à Internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n°013/2013, processo 12453914-9 (SPU) realizado de acordo com as normas do art.24, inciso XVI da Lei n°8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$232.658,20 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação de que ocorreu a nota de empenho da execução dos serviços à COAF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Financeira: 339039; SPU N°12453914-9; IG: 784032; Fonte de Recurso: 00; Projeto Finalístico: 1038072008; MAPP: 103.807; Funcional Programática: 10100003.06.126.500.28530.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho 2013 SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes, Presidente da ETICE.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB N°011/2013 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado (s) no anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros no concurso para admissão a novos alunos na Escola Preparatória para Cadetes do Ar/EPCAR - 2014, na cidade de Natal/RN, durante os dias 02 a 05 de agosto de 2013. Concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP 11) de acordo com o art.1°

alínea "b" §1º do art.4º, art.6º, art.9º, art.16º, e anexos I e III, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará. COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 10 de julho de 2013.

Francisco William Lopes Rodrigues – Ten Cel QOBM
COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR – CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB Nº011/2013 – DE 10 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José de Freitas Alves Filho – Matrícula nº104281-1-4	TEN BM	IV	02 a 05/08/2013	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	31/2	R\$166,49	40%	R\$815,80
Jeferson Albuquerque Mendes – Matrícula nº091.606-1-2 (motorista)	STBM	V	02 a 05/08/2013	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	31/2	R\$141,95	40%	R\$695,55
Paulo César Martins Araújo – Matrícula nº100962-1-9	STBM	V	02 a 05/08/2013	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	31/2	R\$141,95	40%	R\$695,55
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula nº104.307-1-2 (motorista)	1ºSGTBM	V	02 a 05/08/2013	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	31/2	R\$141,95	40%	R\$695,55
Valfredo de Sousa Rocha – Matrícula nº104411-1-0	1ºSGTBM	V	02 a 05/08/2013	FORTALEZA – NATAL - FORTALEZA	31/2	R\$141,95	40%	R\$695,55

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2011 – SAAE - IGUATU PRORROGAÇÃO DE PRAZO; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº215, bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE - CNPJ nº07.508.138/0001-45**; V - ENDEREÇO: Rua 21 de abril, Nº772 – Centro, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo, a **prorrogação do prazo** da vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 10/08/2013 e término em 10/08/2014; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: início em 10/08/2013 e término em 10/08/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 12/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOS SANTOS NETO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EDVAL LAVOR BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2013**

CONTRATANTE: COLEGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS - CMCB, inscrita no CNPJ sob o nº07.261.661/0001-10 CONTRATADA: **CONSTRAUX – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.868.515/0001-61. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo esterilização de serpentina a 145º C**, para eliminação de fungos, substituição de peças mecânicas e eletrônicas, se necessário, dos ar condicionados (14 ACJ e 15 Split HI WALL) das salas de aulas do CMCB - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2013.0028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$24.319,92 Vinte e Quatro Mil Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Dois Centavos pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.500.28463.01.339039 00.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco William Lopes Rodrigues e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB-CE 15.254

ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2013**

PROCESSO Nº12818493 0/2013 Inexigibilidade de licitação. OBJETO: **M SOLO -IV SUPER KIT- SOFTWARE E HARDWARE e UFED TOUCH SATNDARD ULTIMATE mais CHINEX - SOFTWARE E HARDWARE mais TRAD-IN UFED SERIAL 5609152**. JUSTIFICATIVA: Dentre as justificativas técnicas para a aquisição, destacam-se as seguintes: A utilização de ferramental próprio para análise pericial apoia o processo de perícia aplicada à informática e possibilita a realização de importantes procedimentos específicos, levados a efeito quando é necessário obter conteúdos digitais de maneira juridicamente aceitos. O serviço de perícia em sistemas computacionais é o processo de coleta, recuperação, análise e correlação de dados que visa, dentro do possível, reconstruir o curso das ações e recriar cenários completos fidedignos. Os eventos e conteúdos podem ser apresentados com a recuperação de um arquivo recuperado, após ter sido marcado para deleção. A aquisição de ferramental para análise pericial com as características solicitadas diminuirá significativamente o tempo de realização dos trabalhos, bem como os custos com pessoal qualificado, além de favorecer a geração de relatórios mais precisos. Na realização de deslucramento do material eletrônico apreendido, torna-se necessário um equipamento que possa fazer a duplicação/aquisição de imagens para depois serem analisadas em laboratório ou no próprio local. Essa aquisição exige altas velocidades superando 17GB/min (dezessete gigabytes por minuto). VALOR: R\$201.068,26 (duzentos e um mil e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.449052.00.010100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25,Inciso II, combinado com o Inciso VI do Art.13 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Adilina Feitosa e Feitosa – Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas. RATIFICAÇÃO: Maximiano Leite Barbosa Chaves – Perito Geral da PEFOCE.

Taciane Vizzoto Nogueira

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº81402937, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEUSA DE FIGUEIREDO**, CPF 77655265887, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº20083212, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.180/2008).....	838,24
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	83,82
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40% (DECRETO Nº22.961/1993).....	335,30
ADICIONAL NOTURNO DE 25% (DECRETO Nº22.458/1993).....	209,56
Total.....	1.466,92

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063315092, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VALDEMIRO JOSE MIRANDA**, CPF 21073830306, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40082913, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/08/2006, conforme laudo médico nº2006/020896 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$631,83 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.098/2011).....	611,87
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974).....	91,78
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 20% (DECRETO Nº22.588/1993).....	122,37
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (ART.4º, LEI Nº12.235/1993).....	32,08

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
JOÃO ARQUIMEDES BASTOS PEREIRA - 100022-14	Engenheiro Mecânico	IV	03 a 05.07.2013	Tauá e Quixadá (10%)	Acompanhar e avaliar os Projetos de Inclusão Social da Meta Caprinocultura Leiteira	21/2	64,83	165,31
MÁRCIA MARIA MORORÓ MONTEIRO MUNIZ - 126430-12	Orientador de Célula - DNS-3	III	01 a 05.07.2013, 08 a 12.07.2013, 15 a 19.07.2013, 22 a 26.07.2013 e 29 a 30.07.2013	Carnaubal, Cariré, Coreati, Forquilha, Graça, Groaíras, Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, Canindé, Quixeramobim, Quixadá (10%) e Sobral (20%)	Avaliar as estruturas físicas das salas de aula onde irão acontecer as turmas do projeto PROJOVEM Trabalhador	191/2	77,10	1.534,29
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA - 200178-13	Economista	IV	08 a 12.07.2013 e 15 a 19.07.2013	Mulungu, Tejuçuoca, Amontada, Santana do Acaratá, Forquilha, Crateús (5%), Independência e Tauá	Supervisionar Ações de Qualificação Profissional do Projeto Juventude Empreendedora executado pelo IDT	9	64,83	589,94
SIMONE VERAS MEDEIROS - 200433-18	Supervisor de Núcleo -DAS-1	III	01 a 05.07.2013, 10 a 12.07.2013 e 22 a 24.07.2013	Sobral (20%), Camocim, Iguatu (5%) e Quixadá (10%)	Implantar estágio remunerado e participar de reunião com jovens, familiares e as empresas	91/2	77,10	807,61
							TOTAL	3.097,15

*** **

PORTARIA Nº272/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de maio de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995).....	8,81
Total.....	866,91

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº081402937, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 23/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2011, que concedeu **aposentadoria** à **NEUSA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº20083212. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº063315092, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2011, que concedeu **aposentadoria** à **VALDEMIRO JOSE MIRANDA**, matrícula nº40082913. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº268/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO FERNANDES MOREIRA - 300377-1-5	Agente de Administração	V	03 a 04.05.2013	Iguatu	Acompanhar adolescentes à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33 x 5%	96,58
MARCOS VALÉRIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE - 401879-1-X	Instrutor Educacional	V	21 a 22.05.2013 e 23.05.2013	Acarau e Itatira	Acompanhar adolescentes para ser ouvido em audiência e para ser entregue aos familiares	2	61,33	122,66
ABRAÃO PINHEIRO FILHO - 401373-1-9	Instrutor Educacional	V	31.05.2013 a 01.06.2013	Morinhos	Acompanhar adolescentes à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33	91,99
JOSÉ DE ARIMATÉIA - 400971-1-2 SACRAMENTO DOS SANTOS	Instrutor Educacional	V	29 a 30.05.2013	Boa Viagem	Acompanhar adolescentes à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33	91,99
							TOTAL	403,22

*** **

PORTARIA Nº273/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRIO JORGE RIBEIRO - 401367-1-1	Advogado	IV	13 a 14.06.2013	Aracati	Acompanhar adolescente do CECAL para ser ouvido em audiência na Comarca do município	1.1/2	64,83	97,24
JOSÉ RIBAMAR TORRES JÚNIOR- 500023-1-4	Assistente de Administração	V	18 a 19.06.2013	Groaíras	Acompanhar adolescente do CESF à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33	91,99
DANIEL LIMA DOS SANTOS - 300072-1-2	Agente de Administração	V	21 a 22.06.2013	Sobral	Acompanhar adolescente do CEDB à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33 x 20%	110,38
RAIMUNDO NONATO ROCHA FREITAS - 401710-1-0	Instrutor Educacional	V	25 a 26.06.2013	Sobral	Acompanhar adolescente do CSP para ser ouvido em audiência na Comarca do município	1.1/2	61,33 x 20%	110,38
ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE - 400924-1-2	Instrutor Educacional	V	25 a 26.06.2013	Morinhos	Acompanhar adolescente do CESF à Comarca do município conforme determinação judicial	1.1/2	61,33	91,99
							TOTAL	501,98

*** **

PORTARIA Nº275/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA - 500027-1-3	Assessor Técnico - DAS-1	III	01.07.2013	Russas	Acompanhar adolescente do CSP para ser entregue aos familiares na Comarca do município	1/2	77,10	38,55
ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO - 402071-1-1	Agente de Administração	V	15 a 17.07.2013	Crateús (5%) e Sobral (20%)	Fazer visita técnica às Unidades de Semiliberdade e à Unidade de Internação Provisória em fase de conclusão da construção	2.1/2	61,33	174,77
ANA MARIA CRUZ DE SOUSA - 200742-1-3	Coordenador - DNS-2	III	15 a 17.07.2013	Crateús (5%) e Sobral (20%)	Fazer visita técnica às Unidades de Semiliberdade e à Unidade de Internação Provisória em fase de conclusão da construção	2.1/2	77,10	219,73
ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE - 400924-1-2	Instrutor Educacional	V	03 a 04.07.2013	Santa Quitéria	Acompanhar adolescente do CSP para ser entregue aos familiares na Comarca do município	1.1/2	61,33	91,99
							TOTAL	525,04

*** **

PORTARIA Nº278/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 22 a 25.07.2013,

a fim de participar da Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$1.078,90 (Hum mil e setenta e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$1.966,08 (Hum mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº280/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula nº200768-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 05 a 09.06.2013, a fim de participar do Encontro Nacional: Quem são e o que fazem as Entidades de Cegos no Brasil - Trocando Experiências para Construção de Referências, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%

(Cinquenta por cento), no valor total de R\$1.123,80 (Hum mil cento e vinte e três reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.137,00 (Hum mil cento e trinta e sete reais), perfazendo um total de R\$2.427,29 (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 3 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº281/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº281/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
							VALOR		
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - 300300-1-X	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 04.07.2013, 09 a 12.07.2013, 16 a 19.07.2013, 22 a 24.07.2013 e 29 a 31.07.2013	Choró, Boa Viagem, Santana do Acaraú, Paraipaba, Russas, Itaiçaba, Ipu, Novo Oriente, Cruz, Itapajé, Amontada e Palhano	Ministrar a Conferência Municipal de Assistência Social	13	77,10	1.002,30	
GEÓRGIA CAVALCANTE MENESCAL - 126409-1-9	Assessor Técnico - DAS-1	III	15 a 19.07.2013 e 22 a 26.07.2013	Aracati, Itaiçaba, Icapuí, Quixeló, Orós e Iço	Subsidiar acerca da implantação da Vigilância Social nos municípios	9	77,10	693,90	
DELZA MARIA BARATA ALENCAR -402056-1-6	Assistente de Administração	V	02 a 05.07.2013 e 30 a 31.07.2013	Martínópolis, Granja e Paramoti	Ministrar a Conferência Municipal de Assistência Social	5	61,33	306,65	
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	03 a 04.07.2013, 10 a 11.07.2013, 16 a 19.07.2013, 25 a 26.07.2013 e 29 a 31.07.2013	Boa Viagem, Santana do Acaraú, Groaíras, Ipu, Choró, Novo Oriente, Limoeiro do Norte, Amontada e Palhano	Conduzir técnicos	10,1/2	61,33	643,96	
							TOTAL	2.646,81	

*** **

PORTARIA Nº282/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
							VALOR	
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO - 107806-1-6	Motorista	V	01 a 05.07.2013 e 08 a 12.07.2013	Tianguá, Ubajara, Guaraciaba do Norte, Santa Quitéria, Miraima e Morrinhos	Conduzir técnicos	9	61,33	551,97
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA - 401842-1-X	Motorista	V	01 a 05.07.2013 e 08 a 12.07.2013	Itapipoca, Camocim, Sobral (20%) e Santana do Acaraú	Conduzir técnicos	9	61,33	576,49
EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO - 400737-1-X	Motorista	V	09 a 10.07.2013	Quixeramobim	Conduzir técnicos	1,1/2	61,33	91,99
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	02 a 04.07.2013	Quixadá (10%) e Tauá	Conduzir técnicos	2,1/2	61,33	165,58
FRANCISCO ELÓI PINHEIRO SALES - 400708-1-8	Motorista	V	02 a 04.07.2013 e 08 a 12.07.2013	Jaguaribe, Groaíras, Coreau, Carnaubal, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ubajara, Tianguá e Viçosa do Ceará	Conduzir técnicos	7	61,33	429,31

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	01 a 05.07.2013	Acarauá, Piquet Carneiro, Santa Quitéria e Iguatu (5%)	Conduzir adolescente do CESM, CSP e CEPA à Comarca dos municípios	4,1/2	61,33	280,57
MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA - 200933-1-5	Assistente Técnico - DAS-2	IV	02 a 04.07.2013 e 22 a 26.07.2013	Jaguaribe, Armeiroz, Tauá e Pedra Branca	Participar das Conferências Municipais de Assistência Social	7	64,83	453,81
							TOTAL	2.549,72

*** **

PORTARIA Nº283/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES - 300365-1-4	Assistente de Administração	V	10 a 12.07.2013	Russas, Limoeiro do Norte e São João do Jaguaribe	Fazer diagnóstico de demandas para o Projeto Artesanato Competitivo 2013 e entregar identidades artesanais nos municípios	2,1/2	61,33	153,32
ELISABETH ARAÚJO COLARES DE FREITAS - 200939-1-9	Agente Social	V	01 a 05.07.2013	Juazeiro do Norte	Participar da organização e planejamento do Programa de Desenvolvimento do Artesanato na 62ª Edição da Expocrato	4,1/2	61,33 x 20%	331,17
ANTÔNIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO - 126423-1-8	Orientador de Célula - DNS-3	III	09 a 12.07.2013 e 15 a 18.07.2013	Paraipaba, Paracuru, Acarape, Aracoiaíba, São Luiz do Curu, Trairi, Baturité, Pentecostes, Pacoti, Apuiarés, Ocara e Baturité	Fazer acompanhamento e avaliação institucional das ações de capacitação do Projeto Políticas Integradas de Economia Solidária	7	77,10	539,70
LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM - 126424-1-5	Orientação da Célula - DNS-3	III	16 a 18.07.2013	Juazeiro do Norte (20%) e Crato	Realizar monitoramento do stand da CEART na 62ª Expocrato e participar de reuniões no SESC e na Prefeitura de Juazeiro do Norte	2,1/2	77,10	223,59
							TOTAL	1.247,78

*** **

PORTARIA Nº284/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2013, DE 5 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUZA MONTEIRO - 300272-1-3	Motorista	V	08 a 12.07.2013	Quixadá (10%), Quixeramobim e Russas	Fazer implantação do Estágio Remunerado	4,1/2	61,33	294,37
FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL - 126458-1-3	Orientador de Célula - DNS-3	III	11 a 12.07.2013, 15 a 19.07.2013, 23 a 26.07.2013 e 29 a 31.07.2013	Russas, Limoeiro do Norte, Quixadá (10%), Fortim e Aracati	Fazer acompanhamento da Equipe de Inclusão Social das metas Reciclagem de Resíduos Sólidos, Caprinocultura, Cajucultura e Apicultura	12	77,10	936,76
							TOTAL	1.231,13

*** **

PORTARIA Nº285/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2013, DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS MONTEIRO BRASIL - 300175-1-X	Motorista	V	01 a 05.07.2013, 09 a 12.07.2013, 16 a 19.07.2013, 23 a 25.07.2013 e 29 a 30.07.2013	Sobral (20%), Trairi, Amontada, Bela Cruz, Uruoca, Parambu, Armeiroz, Aiuaba, Monsenhor Tabosa, Ipueiras, Boa Viagem, Madalena, Itatira, Choró e Iguatu (5%)	Conduzir técnicos	15,1/2	61,33	979,71

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELY DA COSTA - 300170-1-3	Advogado	IV	01 a 02.07.2013 e 03 a 04.07.2013	Iguatu (5%) e Martinópolis	Acompanhar abertura de Processos Licitatórios referente às obras, equipamentos e capacitação	3	64,83	199,34
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS - 300175-1-X	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	01 a 05.07.2013, 09 a 12.07.2013, 16 a 19.07.2013, 23 a 25.07.2013 e 29 a 30.07.2013	Sobral (20%), Trairi, Amontada, Bela Cruz, Uruoca, Parambu, Armeiroz, Aiuaba, Monsenhor Tabosa, Ipueiras, Boa Viagem, Madalena, Itatira, Orós e Iguatu (5%)	Acompanhar as obras dos municípios conveniados ao PROARES II	15,1/2	64,83	1.030,77
TOTAL								2.209,82

*** **

PORTARIA Nº286/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar das Conferências Municipais de Assistência Social 2013, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 1º de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2013 DE 1º DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DOS REMÉDIOS MAIA ALENCAR	Conselheiro CEAS/CE	IV	02 a 04.07.2013	Ipueiras	2,1/2	64,83	162,07
MICHEL PLATINY SOUSA DE MOURA	Conselheiro CEAS/CE	IV	24 a 26.07.2013	Potengi e Jardim	2,1/2	64,83	162,07
TOTAL							324,14

*** **

PORTARIA Nº287/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ABRAÃO PINHEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONA	401373-1-9
02	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
03	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
04	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
05	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1
06	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
07	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
08	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
09	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
10	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
11	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
12	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6
13	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
14	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401529-1-1
15	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
16	ANA LÚCIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6
17	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
18	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
19	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
20	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
21	ANA SASKYA VAZ DE ARAUJO	DNS-3	126461-1-9
22	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2
23	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
24	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
25	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
26	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
27	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
28	ANTONIA DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5
29	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
30	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
31	ANTONIA LUCIA CASTRO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400719-1-1
32	ANTONIA LUCIA CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400745-1-1
33	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
34	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
35	ANTONIA SELIDA SUELY LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401207-1-8
36	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
37	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
38	ANTONIETA MARQUES LOUSADA	CONTINUO	202458-1-6
39	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
40	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
41	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
42	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
43	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500014-1-5
44	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	401448-1-1
45	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
46	ANTONIO DANTAS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
47	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
48	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9
49	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
50	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401442-1-8
51	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
52	ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300141-1-1
53	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
54	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
55	ANTONIO LARRY DE LIMA VALE	DAS-1	126456-1-9
56	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
57	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
58	ANTONIO ROBERTO CABRAL FIALHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401066-1-8
59	ANTONIO ROQUE FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	405003-1-6
60	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
61	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
62	ANTONIO WLISSÉS TERCEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401377-1-8
63	ARI CELIO REGES MENDES	DNS-3	126451-1-2
64	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
65	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
66	BARONCIO FERNANDES PESSOA DE MAGALHÃES	VIGIA	401615-1-1
67	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
68	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
69	CARLOS ANTONIO SILVA NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401423-1-2
70	CARLOS DAMARIO CARNEIRO OLIVEIRA	ECONOMISTA	200178-1-3
71	CARLOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2
72	CARLOS EDUARDO SALES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200375-1-2
73	CARLOS EUGENIO S. NOGUEIRA	DNS-3	126407-1-4
74	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7
75	CARLOS MONTEIRO BRASIL	MOTORISTA	500007-1-0
76	CARLOS WAGNER RIOS PINTO	DNS-3	126401-1-0
77	CARMELIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6
78	CECILIA MARIA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200744-1-8
79	CELIA MARIA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401602-1-3
80	CÉLIA VIEIRA DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400721-1-X
81	CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA	DAS-1	126427-1-7
82	CLAUDENOR MOEREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3
83	CLAUDIA MARIA CASTELO BRANCO ARRUDA	ADMINISTRADOR	401851-1-9
84	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
85	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	401216-1-7
86	CLAUDIO REGIS CARNEIRO ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8
87	CLAUDIO VALERIO MORAIS CORREIA	ADMINISTRADOR	300092-1-5
88	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5
89	CLEIDE MAIA DE MOURA	ATENDENTE INFANTIL	401799-1-7
90	CLEUDISTON MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	401037-1-6
91	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9
92	CONCEIÇÃO DE MARIA ORIA DE MELO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400871-1-7
93	CRISOSTOMO MONTENEGRO SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400640-1-X
94	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2
95	DARLEY SOUSA ALVES	DNS-3	126454-1-4
96	DELZA MARIA BARATA ALENCAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402056-1-6
97	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
98	DEUZALINA MARIA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401787-1-6
99	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONITOR ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	300604-1-5
100	DIRLENE MARIA COSTA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401428-1-9
101	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401613-1-7
102	DOMINGOS PAIVA PEREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401288-1-6
103	EDILZA MIRTES DE LIRA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTAL	401651-1-8
104	EDINAIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	401589-1-X
105	EDMAR DA SILVA LAURINDO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200564-1-X
106	EDMIRNA TELES BEZERRA	AGENTE SOCIAL	300276-1-2

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
107	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6
108	EDSON DA COSTA MURITIBA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8
109	EDSON GARCIA NUNES	DNS-3	126408-1-1
110	EDUARDO DE BRITO FONTENELE SOBRINHO	MOTORISTA	400737-1-X
111	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4
112	EDVALDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	300490-1-2
113	ÉGILA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402071-1-2
114	ELIANE ALEXANDRE NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401117-1-9
115	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6
116	ELIANE SILVEIRA GALVINO	ATENDENTE INFANTIL	401404-1-7
117	ELIANE SOARES PAIVA	DAS-2	126415-1-6
118	ELIO PINHEIRO DE FARIAS	VIGIA	401016-1-6
119	ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	MOTORISTA	300512-1-1
120	ENOQUE JANUARIO DA SILVA	VIGIA	400549-1-X
121	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X
122	ERMINIA MARIA LOPES LEMOS	AGENTE SOCIAL	300603-1-8
123	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5
124	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8
125	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3
126	FABIOLA BARRETO CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7
127	FÁTIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9
128	FERNANDA CUSTODIO LIMA FEITOSA	DNS-3	126417-1-0
129	FERNANDA FERREIRA NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6
130	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4
131	FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401443-1-5
132	FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES	DNS-2	126460-1-1
133	FRANCI ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401578-1-6
134	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401259-1-4
135	FRANCISCA CAETANO DE SOUZA NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401089-1-2
136	FRANCISCA DAS CHAGAS CARNEIRO DE CASTRO	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401637-1-9
137	FRANCISCA ELZA DE MORAIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300336-1-2
138	FRANCISCA ERIDAN ALMEIDA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401108-1-X
139	FRANCISCA FERNANDA ALBANO DA ROCHA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400722-1-7
140	FRANCISCA FERREIRA CIRIACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300089-1-X
141	FRANCISCA FRANCINETE S. VASCONCELOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	200824-1-0
142	FRANCISCA HELENA CARDOSO DE MENEZES	COSTUREIRO	401604-1-8
143	FRANCISCA HELENA DE SOUSA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400715-1-2
144	FRANCISCA JERONIMO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200120-1-3
145	FRANCISCA LINDENIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401626-1-5
146	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	CONTINUO	300032-1-7
147	FRANCISCA VIRGINETE MOREIRA MEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401406-1-1
148	FRANCISCANO PESSOA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200050-1-7
149	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5
150	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	500011-1-3
151	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8
152	FRANCISCO ARLANDE DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401267-1-6
153	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500038-1-7
154	FRANCISCO BORGES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401143-1-1
155	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500058-1-X
156	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809-1-4
157	FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	VIGIA	200399-1-4
158	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401053-1-X
159	FRANCISCO DA SILVA MELO JUNIOR	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401178-1-4
160	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO	VIGIA	401026-1-2
161	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500031-1-6
162	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
163	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
164	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
165	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
166	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
167	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
168	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
169	FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL	DNS-3	126458-1-3
170	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
171	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401432-1-1
172	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4
173	FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3
174	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0
175	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
176	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
177	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
178	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
179	FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	400953-1-4
180	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
181	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
182	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200208-1-4

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
183	FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300365-1-4
184	FRANCISCO JOSÉ PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6
185	FRANCISCO JOSÉ TABOSA	SOCIOLOGO	200094-1-1
186	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
187	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
188	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
189	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
190	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
191	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
192	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
193	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400944-1-5
194	FRANCISCO SANTOS AQUINO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200234-1-4
195	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
196	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
197	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
198	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
199	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
200	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
201	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9
202	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
203	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
204	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9
205	GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401272-1-6
206	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
207	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
208	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5
209	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
210	GLAUDISTONE JOSÉ RABELO	MOTORISTA	400895-1-9
211	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
212	GRACE THAIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401847-1-6
213	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
214	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3
215	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
216	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
217	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	DAS-1	126402-1-8
218	HERCILIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	401629-1-7
219	HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401790-1-1
220	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
221	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
222	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
223	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300442-1-5
224	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
225	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
226	ISAAC FERNANDES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	300105-1-5
227	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
228	IVAN NAVARRO FILHO	AGENTE SOCIAL	300129-1-7
229	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X
230	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X
231	IZABELLE PASSOS BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200805-1-5
232	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
233	JACQUELINE GURGEL MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401546-1-2
234	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
235	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
236	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
237	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
238	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300181-1-7
239	JOÃO EUDES ASSENÇÃO DE ARAÚJO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401078-1-9
240	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
241	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
242	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
243	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO	VIGIA	300234-1-2
244	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
245	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3
246	JOAQUIM AIRES CARNEIRO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400552-1-5
247	JOSE ADRIANO CRUZ SARAIVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401211-1-0
248	JOSE AIRTON AMORA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037714-1-5
249	JOSÉ ALBERTO ABREU DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500018-1-4
250	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
251	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
252	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
253	JOSE ALMIR MONTEIRO DIAS	VIGIA	300608-1-4
254	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7
255	JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA	200264-1-3
256	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400929-1-9
257	JOSÉ ANDRADE FURTADO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400830-1-4
258	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
259	JOSE ARTUR DA SILVA	VIGIA	300647-1-2
260	JOSÉ AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2
261	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400562-1-1
262	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
263	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
264	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401208-1-5
265	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5
266	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2
267	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401217-1-4
268	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
269	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
270	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
271	JOSE ERIALDO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401731-1-0
272	JOSÉ ERNANDES DE OLIVEIRA	DNS-3	126459-1-0
273	JOSE FERREIRA DE SOUSA	CONTINUO	200629-1-6
274	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
275	JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400813-1-3
276	JOSÉ HAROLDO MAIA	MOTORISTA	300252-1-0
277	JOSE HUGO VIANA MESQUITA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401383-1-5
278	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
279	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
280	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
281	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
282	JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0
283	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
284	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
285	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
286	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
287	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
288	JOSÉ QUEIROZ DANTAS JUNIOR	DAS-1	126457-1-6
289	JOSE RIBAMAR GONZAGA	VIGIA	200759-1-0
290	JOSE RIBAMAR TORRES JUNIOR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200381-1-X
291	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
292	JOSE SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6
293	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
294	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
295	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
296	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200687-1-X
297	JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200655-1-6
298	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5
299	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
300	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
301	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
302	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
303	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
304	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
305	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5
306	JOSENEIDE MAGALHÃES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2
307	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
308	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
309	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
310	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
311	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3
312	LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	DNS-2	126411-1-7
313	LAFEAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X
314	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
315	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
316	LIANA CAMARA LOPES SIMÕES	AGENTE SOCIAL	300233-1-5
317	LIANA MARIA DE CASTRO BANDEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200829-1-7
318	LIDIA BARRETO SOARES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401645-1-0
319	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
320	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
321	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0
322	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6
323	LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	DNS-3	126424-1-5
324	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMISTA	401788-1-3
325	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
326	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
327	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4
328	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
329	LUIZ AUGUSTO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300127-1-2
330	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X
331	LUIZ RENAN DE MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401672-1-8
332	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-1	126448-1-7
333	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
334	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
335	LUIZA MARIA LEMOS DE ARAÚJO	AGENTE SOCIAL	300601-1-3
336	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
337	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200909-1-X
338	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4
339	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0
340	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
341	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
342	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
343	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2
344	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
345	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
346	MARCILIA GOMES DE MEDEIROS DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401357-1-5
347	MARCIO EVELAN A MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300411-1-9
348	MARCONDES LIBERATO MARQUES	INSTRUTOR ARTES E OFICIO	400998-1-6
349	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
350	MARCOS VALERIO DE OLIVEIRA CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X
351	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
352	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
353	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
354	MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401348-1-6
355	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
356	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
357	MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	LACTARISTA	400724-1-1
358	MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA	ATENDENTE INFANTIL	400720-1-2
359	MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200796-1-4
360	MARIA COELHO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300585-1-8
361	MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401048-1-X
362	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2
363	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
364	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
365	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6
366	MARIA DA PAZ NEVES UCHOA	ATENDENTE INFANTIL	401506-1-7
367	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
368	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401206-1-0
369	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401874-1-3
370	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
371	MARIA DAS GRAÇAS VALE DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401353-1-6
372	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
373	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
374	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200797-1-1
375	MARIA DE FATIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
376	MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	ATENDENTE INFANTIL	401413-1-6
377	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE FREITAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200523-1-7
378	MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
379	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
380	MARIA DE JESUS RIBEIRO	COSTUREIRO	401524-1-5
381	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
382	MARIA DE LOURDES MARTINS LOUZADA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401558-1-3
383	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300611-1-X
384	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	300618-1-0
385	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
386	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
387	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0
388	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
389	MARIA DO SOCORRO CHAVES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X
390	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300650-1-8
391	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO	300451-1-4
392	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
393	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
394	MARIA ELIZETE MOREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401754-1-5
395	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MENEZES	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401494-1-4
396	MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401726-1-0
397	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
398	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
399	MARIA GORETTI MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400900-1-0
400	MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	COZINHEIRO	200223-1-0
401	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
402	MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	ATENDENTE INFANTIL	401505-1-X
403	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
404	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
405	MARIA JACQUELINE CARNEIRO ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300113-1-7
406	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9
407	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
408	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
409	MARIA LEONIR DOS SANTOS MORENO	COZINHEIRO	401746-1-3
410	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
411	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	401669-1-2
412	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
413	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
414	MARIA LUCIA MENDONÇAS DE LIMA	COZINHEIRO	401588-1-2
415	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401676-1-7
416	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2
417	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401598-1-9
418	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
419	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
420	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3
421	MARIA NEIDE AGUIAR COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200799-1-6
422	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300576-1-9
423	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
424	MARIA RITA DA SILVA LEITÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200652-1-4
425	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0
426	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4
427	MARIA SALETE DE MENEZES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400641-1-7
428	MARIA SAYONARA AMORA DE SOUSA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200068-1-1
429	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
430	MARIA SOCORRO DE BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4
431	MARIA SOLENIA PINHEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401396-1-3
432	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
433	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
434	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
435	MARIA VILMA NOGUEIRA E SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401126-1-8
436	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126419-1-5
437	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401660-1-7
438	MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401686-1-3
439	MARTA MARIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8
440	MARTA MARIA SOARES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200536-1-5
441	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
442	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6
443	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0
444	MIRIAN BRAGA ROLIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401333-1-3
445	MIRIAN DA SILVA SOUSA	COZINHEIRO	401727-1-8
446	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
447	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X
448	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3
449	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
450	NEUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401765-1-9
451	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
452	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
453	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
454	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5
455	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1
456	OLAVO LUIZ SOARES SA	DAS-1	126462-1-6
457	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
458	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0
459	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
460	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
461	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401732-1-8
462	PEDRO JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200379-1-1
463	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
464	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401047-1-2
465	RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400686-1-9
466	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
467	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
468	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
469	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6
470	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
471	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
472	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
473	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
474	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401560-1-1
475	RAIMUNDO MOTA DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300027-1-7
476	RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	400635-1-X
477	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
478	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X
479	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X
480	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
481	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
482	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
483	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
484	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
485	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7
486	RENATA SANTOS ALMEIDA	DAS-1	126452-1-X

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
488	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
489	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200397-1-X
490	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8
491	ROBENILDO ALVES SABINO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401140-1-7
492	ROBERIO ALVES FERREIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400644-1-9
493	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500023-1-4
494	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	202461-1-1
495	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
496	ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
497	ROCLEIDE SARAIVA NOBRE UCHOA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400935-1-6
498	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
499	ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	SOCIOLOGO	200922-1-1
500	ROSA DE LIMA CHAVES OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401265-1-1
501	ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5
502	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
503	ROSEMARY LEITE GONDIM MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200828-1-X
504	ROSIMEIRE SOARES MOTA CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	500062-1-2
505	RUY FERREIRA GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401755-1-2
506	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
507	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
508	SANNY SOARES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	500001-1-7
509	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
510	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
511	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
512	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
513	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
514	SILVANA MARIA MATOS NORÕES	AGENTE SOCIAL	300483-1-8
515	SILVIA HELENA CORDEIRO ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
516	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401522-1-0
517	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
518	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
519	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
520	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
521	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
522	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
523	ULISSES MOREIRA DE MENEZES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400633-1-5
524	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
525	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
526	VALDENOR PINHEIRO SILVA	SOCIOLOGO	200496-1-8
527	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300079-1-3
528	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	200847-1-5
529	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
530	VANDA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X
531	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
532	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
533	VANIA LUCIA COSTA DIOGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401778-1-7
534	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
535	VANIA NOBRE MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405036-1-7
536	VERA LÚCIA BARBOSA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401199-1-4
537	VERA LUCIA SPISSIRITS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401858-1-X
538	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
539	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
540	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
541	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
542	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
543	WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	AUX. TEC. ENGENHARIA	126166-1-9
544	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

*** **

PORTARIA Nº288/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe - do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2013, DE 24 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
SIVANA DE MATOS BRITO SIMÕES - 300300-1-X	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	01 a 02.08.2013 e 07 a 08.08.2013	Quixadá (10%), Massapê, Fortim e Acaraú	Ministrar a Conferência Municipal de Assistência Social	3	77,10	239,01
KERGINALDO BERNARDINO MOTA - 401786-1-9	Motorista	V	01 a 02.08.2013	Quixadá (10%) e Massapê	Conduzir técnico	1.1/2	61,33	98,12

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
DELZA MARIA BARATA ALENCAR -402056-1-6	Assistente de Administração	V	06 a 09.08.2013	Jijoca de Jericoacoara	Ministrar a Conferência Municipal de Assistência Social	3,1/2	61,33	214,65
							TOTAL	551,78

*** **

PORTARIA Nº289/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLÓRIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº300278-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01 a 03.08.2013 a fim de realizar visitas de monitoramento aos Projetos financiados com recursos do FECOP na região do Cariri, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$231,30 (Duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº290/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº400702-1-4, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 11.07.2013, a fim de participar da 2ª Reunião de Apoio Técnico à Gestão Descentralizada do SUAS, sendo as despesas com passagem e diárias custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de julho de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº123/2013 IG Nº789616

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ nº07.595.572/0001-00, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.909.566/0001-45. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “Pessoas com Deficiência – Arte Inclusiva”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5140609/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da

concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$16.466,42 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$13.722,42 (treze mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.744,00 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.14306.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeitura Municipal de Farias Brito.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº127/2013 IG Nº789650

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, inscrita no CNPJ nº07.488.679/0001-59, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº330, Centro, Palhano/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.260.974/0001-19. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “A Arte de Envelhecer Reinventando: uma reconstrução da memória, identidade e cultura do Município de Palhano”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5140277/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Nílson Freitas - Prefeitura Municipal de Palhano.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº128/2013 IG Nº789613

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/

CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, inscrita no CNPJ nº07.488.679/0001-59, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº330, Centro, Palhano/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.260.974/0001-19. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “A Arte de Incluir Reinventando”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5140188/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$12.185,50 (doze mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$10.977,93 (dez mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.207,57 (hum mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.14306.07.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Nilson Freitas - Prefeitura Municipal de Palhano.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2013 IG Nº789623

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ nº07.595.572/0001-00, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº87, Centro, Farias Brito/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.909.566/0001-45. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Fazendo Arte na Melhor Idade”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5140420/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$20.000,00 (vinte

mil reais), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Vandevelder Freitas Francelino - Prefeitura Municipal de Farias Brito.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº144/2013 IG Nº789020

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LAR DE CRIANÇAS SARA E BURTON DAVIS**, doravante denominado CONVENENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº04.366.445/0001-40, com sede na Praça Araçás, 14 – Aquiraz - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em situação de abrigo**, através do Projeto Lar Davis – Restaurando e Transformando Vidas, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5083028/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcos Vieira Monteiro - Lar de Crianças Sara e Burton Davis.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº157/2013 IG Nº788921

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**, inscrita no CNPJ nº07.391.006/0001-86, com sede na Travessa Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº51, Centro, Jardim/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.734.470/0001-93. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Idoso em Movimento”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5260078/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente.

FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Analeda Neves Sampaio - Prefeitura Municipal de Jardim.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº160/2013 IG Nº789552

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – CASA DE APOIO SOL NASCENTE**, CNPJ nº48.555.775/0031-75, doravante denominado CONVENIENTE, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº2222 – Castelão, CEP: 60.860-000, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional a crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos em situação de abrigo**, através do Projeto de Proteção e Fortalecimento de Vínculos para Crianças em Acolhimento Institucional, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5083192/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Arlido Deodato Lima - Obra Social Nossa Senhora da Glória – Casa de Apoio Sol Nascente.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº161/2013 IG Nº789546

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANDUCA E LETÍCIA - ABEMEL**, CNPJ nº01.242.172/0001-34, com sede na Rua Santos Dumont, nº161, Centro, Milagres-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em situação de abrigo**, através do Projeto Dignidade Não Tem Idade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/

SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5082803/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marta Maria Targino Matias - Associação Beneficente Manduca e Letícia.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº164/2013 IG Nº789706

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS - AIMCA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.257.462/0005-61, com sede na Avenida Stênio Gomes, 388 – Maranguape - Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em situação de abrigo**, através do Projeto Instituto dos Pobres, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5088992/2013. FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Raimunda Silva - Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2013 IG Nº789557

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LAR TORRES DE MELO**, CNPJ nº07.344.393/0001-08, CONVENIENTE, com sede na Rua Júlio Pinto, nº1832 – Jacarecanga, CEP: 60.325-420, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em situação de abrigo** através do Projeto Fortalecimento Institucional do Lar Torres de Melo, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5077303/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado,

através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Ramos Torres de Melo Filho - Lar Torres de Melo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2013 IG Nº789554

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº07.355.100/0001-80, com sede na Av. Aguanambi, nº2479, Fátima, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade, em situação de abrigo**, através do Projeto Educar Para a Vida, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5082846/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14333.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Elvis Marcelino de Lima - Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2013 IG Nº789781

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO PROJETO PAZ E UNIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº10.488.161/0001-20, com sede na Rua Maria José Chaves de Almeida, nº2580, Bairro Antônio Holanda de Oliveira, Limoeiro/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Tecendo um Mundo de Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5068371/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de

2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Herlangia Maria Diógenes Freire - Associação Projeto Paz e União.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2013 IG Nº789481

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº05.794.797/0001-60, com sede na Av. José Bernardino, Buriti, VI, Malvinas, Barbalha/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Promovendo o Protagonismo Familiar, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5068118/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria de Fátima de Souza - Sociedade de Apoio à Família.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2013 IG Nº789778

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CONSELHO DE PAIS DE CAMPOS SALES, inscrita no CNPJ sob o nº06.738.447/0001-49, com sede na Rua José Alves de Oliveira, nº150, Alto Alegre Campos Sales/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Fortalecendo Vínculos Familiares e Comunitários para a Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5069289/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio,

transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria José de Melo - Conselho de Pais de Campos Sales.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°177/2013 IG N°788985

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 - Joaquim Távora e PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA CRIANÇA, CNPJ n°11.333.200/0001-82, CONVENIENTE, com sede na Av. Capitão Uruguai, n°393, Aerolândia, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto "Que a Voz da Igualdade Seja Sempre a Nossa Voz", credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual n°13.553/2004, do Decreto Estadual n°27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, da Lei n°8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo n°5061016/2013. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fernanda de Andrade Vieira Serra - Projeto Frente Beneficente para Criança.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°180/2013 IG N°789478

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 - Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE DO COCÓ, inscrita no CNPJ sob o n°08.169.558/0001-07, com sede na Rua Senador Tomás Rodrigues, n°184, Aldeota, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Sementes do Parque - Educando Para Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual n°13.553/2004, do Decreto Estadual n°27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, da Lei n°8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo n°5079810/2013. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Constitui objeto do presente Convênio a execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Sementes do Parque - Educando Para Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Daiane Lima de Oliveira Rocha - Associação Beneficente Parque do Cocó.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°181/2013 IG N°789815

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 - Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AO MENOR CARENTE DO PARQUE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob o n°23.497.944/0001-11, com sede na Rua Comendador Garcia, n°1817, Parque São José, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Fortalecidos no Caminho da Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual n°13.553/2004, do Decreto Estadual n°27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, da Lei n°8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo n°5080681/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mariane Silva de Souza - Associação Beneficente ao Menor Carente do Parque São José.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°184/2013 IG N°789608

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ n°08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque n°230 - Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PAUPINA, inscrita no CNPJ sob o n°11.332.954/0001-18, com sede na Rua Luiz Francisco Xavier, n°1113, Paupina, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Minha Vida Caminhando Para o Futuro, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual n°13.553/2004, do Decreto Estadual n°27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN n°01/2005, da Lei n°8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo n°5082781/2013. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Salete Lima de Queiroz - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Paupina.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2013 IG Nº789468

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ nº06.740.278/0001-81, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua Princesa Isabel, nº187, Barbalha/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.213.745/0001-43. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Cantando e Encantando”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5178550/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$23.197,60 (vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Leite Gonçalves Cruz - Prefeitura Municipal de Barbalha.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2013 IG Nº789792

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**, inscrita no CNPJ nº07.541.279/0001-60, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua Coronel Raimundo Gomes, nº176, Centro, Jucás/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.493.192/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Inclusão Cultural do Idoso”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5190932/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado,

através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$21.971,00 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$19.971,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e um reais), em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0; DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Luma Neto - Prefeitura Municipal de Jucás.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2013 IG Nº789770

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, inscrita no CNPJ nº07.536.444/0001-95, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, Nova Olinda/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.685.124/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Viver em Movimento”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5178649/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Ronaldo Sampaio - Prefeitura Municipal de Nova Olinda.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº193/2013 IG Nº789808

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO SOCIAL DE ORÓS**, inscrita no CNPJ sob o nº06.736.789/0001-20, com sede na Avenida Fares Lopes, nº400, Centro. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Social em Ação: Despertando Talentos, Formando Cidadãos credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da

Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5079896/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisca Paula Vieira da Silva - Centro Social de Orós.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº196/2013 IG Nº789803

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE, inscrita no CNPJ sob o nº00.463.368/0001-96, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, nº2145 – Mondubim, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Laços, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5068657/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lucivando Ferreira de Sousa - Associação Barraca da Amizade.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº200/2013 IG Nº789760

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ nº07.566.920/0001-10, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Av. Ibiapina Rocha, s/n, Morrinhos/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.382.125/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “Oficinas de Inclusão Produtiva: Deficiência NÃO!!!Eficiência SIM!!!”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5191084/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa

com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$12.210,04 (doze mil, duzentos e dez reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$10.700,04 (dez mil, setecentos reais e quatro centavos), em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.14306.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jerônimo Neto Brandão - Prefeitura Municipal de Morrinhos.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº201/2013 IG Nº789775

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ nº07.566.920/0001-10, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Av. Ibiapina Rocha, s/n, Morrinhos/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.382.125/0001-38. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Idoso Ativo, Muito além dos 60: Conheça seus Direitos”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5191220/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em janeiro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), em contrapartida o CONVENIENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jerônimo Neto Brandão - Prefeitura Municipal de Morrinhos.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº207/2013 IG Nº789878

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, com sede na Rua Coronel José Porfírio, 506,

Chaval/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Estação Família, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado**, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, e no Processo nº5308151/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em julho de 2013, expirando sua validade em dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14328.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Carneiro Pacheco Neto - Prefeitura Municipal de Chaval.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº209/2013 IG Nº789669

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE DE APOIO À FAMÍLIA CARENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.971/0001-54, com sede na Rua Dr. Gesteira, nº612, São Miguel, Crato/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Redescobrir a Cidadania e Promovendo Transformação, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5069556/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Poliana Alves do Nascimento - Sociedade de Apoio à Família Carente.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2013 IG Nº789807

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.729/0001-44, com sede no Sítio Retiro, S/N, Zona Rural, Russas/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a

execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto Semeando Cultura de Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5082110/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luziete Teixeira de Lima - Sociedade Nova Esperança.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2013 IG Nº789835

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.462.347/0001-35, com sede na Rua João Gonçalves Ribeiro, nº28, Conjunto Habitacional Casemiro Farias, Missão Velha/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Dinamização Social Tecendo Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5072980/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marineide Pinheiro de Souza - Associação Comunitária de Assistência à Família.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2013 IG Nº789799

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ESCOLA**

DE TRABALHO OFICINA DO SENHOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.434.087/0001-54, com sede na Rua Bento Albuquerque, nº1975, Papicu, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto de Promoção Humana Oficina do Senhor, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5080304/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aluizio Gomes Nóbrega - Escola de Trabalho Oficina do Senhor.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/2013 IG Nº789673

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE PRÓ-IDOSOS - ACEPI**, inscrita no CNPJ sob o nº05.812.383/0001-16, com sede na Avenida Antônio Sales, nº400, Joaquim Távora, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Cuidando do Cuidador IV credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5084059/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$34.626,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Lúcia Barbosa Gondim - Associação Cearense Pró-Idosos.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº216/2013 IG Nº789819

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DO PARQUE SÃO JOSÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº12.460.630/0001-28, com sede na Rua Costa Freire, nº2334, Parque São José, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Caminhando Para o Futuro, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5084520/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cecília Raiane Martins dos Santos - Conselho Comunitário do Parque São José.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº217/2013 IG Nº789754

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO INFANTIL**, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.836/0001-72, com sede no Sítio Tapera, S/N, Lagoa Grande, Morada Nova/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Fortalecidos no Caminho da Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5068339/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria José Rabelo - Associação Para o Progresso Infantil.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº223/2013 IG Nº789793

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ nº07.533.656/0001-19, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.780.681/0001-62. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Crescendo e Aprendendo Sempre”, conforme o Plano de Trabalho devidamente

aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5184266/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em outubro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$4.000,00 (quatro mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.01.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013; SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Cláudio Pinto Pinho - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº225/2013 IG Nº789614

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, inscrita no CNPJ nº07.566.045/0001-77, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua 7 de Setembro, nº34, Bela Cruz/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.605.558/0001-42. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “Inclusão, Garantia de Cidadania”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5184100/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$12.118,30 (doze mil, cento e dezoito reais e trinta centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$10.435,30 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.683,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e três reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.14306.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - Prefeitura Municipal de Bela Cruz.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº226/2013 IG Nº789761

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, inscrita no CNPJ nº07.667.926/0001-84, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua João Rodrigues, nº139, Centro, Uruoca/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº15.078.313/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Investimento Cidadão – FECOP – 2013: “PDC Inclusão”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5174112/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$13.722,20 (treze mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$12.350,20 (doze mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.372,00 (hum mil, trezentos e setenta e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.242.026.14306.02.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Kilssem Pessoa Aquino - Prefeitura Municipal de Uruoca.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº227/2013 IG Nº789769

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, inscrita no CNPJ nº07.520.224/0001-73, doravante denominada CONVENENTE, com sede no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n, Baixio/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº17.280.748/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Recordar e Viver na Melhor Idade”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5191009/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da

concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), Em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.08.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Laura Cristina Ferreira Alencar - Prefeitura Municipal de Baixo.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº228/2013 IG Nº789749

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, inscrito no CNPJ sob o nº14.411.173/0001-07 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, inscrita no CNPJ nº07.982.036/0001-67, doravante denominada CONVENENTE, com sede na Rua Manuel Augustinho, nº544, Bairro São Vicente, Crateús/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº13.715.979/0001-26. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação financeira** com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto Terceira Idade Cidadã – FECOP – 2013: “Minha História, Minha Vida”, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº5229464/2013, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica – PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2013 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em de julho de 2013, expirando sua validade em abril de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$22.872,00 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$2.872,00 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.027.14324.04.334041.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Carlos Felipe Saraiva Bezerra - Prefeitura Municipal de Crateús.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº230/2013 IG Nº789605

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO**, inscrita no CNPJ sob o nº00.773.448/0001-48, com sede na Rua Sebastião N. Maia, nº87, Sítio Espinho, Limoeiro do Norte/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Conte Comigo Para um Mundo Melhor, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem

firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5068428/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ires Adisia de Freitas Reges - Associação Unidos Para o Progresso.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº232/2013 IG Nº789483

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PARQUE RIBEIRINHO**, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.541/0001-00, com sede na Rua Santa Maria, nº187, Bom Jardim, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Crescendo e Aprendendo com Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5126789/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0; DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nereide dos Santos Sousa - Associação dos Moradores do Parque Ribeirinho.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº233/2013 IG Nº789664

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PROJETO UNIÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº11.087.905/0001-67, com sede na Rua Eretides de Alencar, nº302, Jardim Iracema, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social**, através do Projeto Aprendendo e Crescendo: Construindo uma Cultura de Paz, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5074860/2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. VALOR: R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Gomes Rufino - Projeto União.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº239/2013 IG Nº789526

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA-SOBEF, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, nº16, Centro, Guaiúba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças a adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos de idade em situação de vulnerabilidade social**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Estadual nº13.553/2004, do Decreto Estadual nº27.953/2005, da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei nº8.666/93 alterada e consolidada, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada sem Fins Lucrativos para Fins de Concessão de Subvenções Sociais para o ano de 2013 e no Processo nº5311101/2013. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término do presente instrumento. A vigência poderá ser prorrogada “de ofício” caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.119,42 (cinquenta e um mil, cento e noventa e dois centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.050.14327.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2013. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Aílton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem-Estar da Família - SOBEF.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2013

PROCESSO Nº13541232_3/2013 Defensoria Pública Geral do Estado. OBJETO: refere-se ao **pagamento do consumo de água e esgoto** das Unidades da Defensoria Pública na cidade de Sobral-CE, no mês de julho/2013. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Serviços Autônomos de Água e Esgoto de Sobral, a fim de fornecer água e esgoto às Unidades da Defensoria Pública na comarca de Sobral, por se tratar de serviço prestado com exclusividade na cidade de Sobral, que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas

alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual. VALOR: R\$125,84 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12968 06200001.14.122.500.28451.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, IV, c/c o art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EMPRESA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público municipal, situada na Rua Doutor Monte, 563 – Centro, Sobral-Ce, CEP.: 62.011-200; CNPJ: 07.817.778/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer nº753/2013 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13541232_3/2013 e em face da declaração acima;

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº23/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do artigo 4º da Resolução nº2.722/2007, bem como a autorização concedida na sessão plenária de 30 de julho corrente, **RESOLVE reconduzir** o Conselheiro **LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA** no exercício da função de Diretor Presidente do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para mandato de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2012. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº24/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do artigo 4º da Resolução nº2.722/2007, bem como a autorização concedida na sessão plenária de 30 de julho corrente, **RESOLVE reconduzir** **MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO** no cargo comissionado de Diretor Executivo, símbolo TCE-01, do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, para mandato de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2012. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº25/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 5º, §§4º e 5º, da Resolução nº2.722/2007, bem como a autorização concedida na sessão plenária de 30 de julho corrente, **RESOLVE reconduzir** o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA** no exercício da função de Presidente do Conselho Consultivo Pedagógico do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para mandato de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 18 de março de 2012. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº26/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº2.722/2007, em seu artigo 5º, caput, inciso II e §1º, com a redação dada pelo art.1º da Resolução Administrativa nº002/2008, bem como a autorização concedida na sessão plenária de 30 de julho corrente,

RESOLVE **reconduzir** o Auditor **ITACIR TODERO** para integrar o Conselho Consultivo Pedagógico do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, para mandato de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2012. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº27/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no §1º do artigo 4º da Resolução nº2.722/2007, bem como a autorização concedida na sessão plenária de 30 de julho corrente. RESOLVE **reconduzir FRANCISCO OTÁVIO DE MIRANDA BEZERRA** no cargo comissionado de Diretor de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, símbolo TCE-01, do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, com carga horária de 40 horas semanais, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2013. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANÍZIA PROCÓPIO MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo da Sala de Sessões, símbolo TCE-05, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARGARET DO VALE SALES**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da 9ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974,

RICARDO ARAÚJO FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, a partir desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANÍZIA PROCÓPIO MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Arquivo, símbolo TCE-06, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E de 7 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARGARET DO VALE SALES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo da Sala de Sessões, símbolo TCE-05, criado pela Lei nº14.105, de 25 de abril de 2008, D.O.E de 7 de maio de 2008 e regulamentado pela Resolução nº3.163, de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº258/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04724/2013-1-TC; RESOLVE autorizar o **PROCURADOR** Geral do Ministério Público de Contas abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 7 e 8/8/2013, a fim de participar da posse do "Excelentíssimo Senhor Paulo Soares Bugarin no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU)", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	Procurador de Contas	2	422,06	844,12	2.110,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº259/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº04648/2013-0-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21/8/2013, a fim de participar do curso "Obras e Serviços de Engenharia – Do Planejamento e Julgamento da Licitação até a Fiscalização dos Contratos", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Theófilo Maciel Melo	Analista de Controle Externo Ref.3	0872-2	4	200,00	300,00	1.400,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº260/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04420/2013-3-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ministrar o curso à distância de "Análise de Balanços do Setor Público de Acordo com a Nova Estrutura Contábil", junto aos servidores deste Tribunal e seus jurisdicionados, servidores de outros Tribunais de Contas e sociedade, a ser realizado no período de 23 de setembro a 14 de outubro de 2013, com carga horária de 16h (equivalente a 19,2 horas-aula), fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme Resolução Administrativa nº10/2009, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº261/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº04419/2013-7-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ministrar o curso à distância de "Contabilidade Aplicada ao Setor Público", junto aos servidores deste Tribunal e seus jurisdicionados, servidores de outros Tribunais de Contas e sociedade, a ser realizado no período de 26 de agosto a 16 de setembro de 2013, com carga horária de 16h (equivalente a 19,2 horas-aula), fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$1.536,00 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme Resolução Administrativa nº10/2009, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04652/2013-2-TC., RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **HENNYA NUNES LEMOS**, matrícula nº1126-5, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo Ref.01, da Secretaria Geral deste Tribunal, nos termos da art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, D.O.E de 12.06.1990, **passou a assinar** desde 07/10/2006, Hennyha Nunes Lemos Cardoso, conforme certidão de casamento, expedida pelo Serviço Registral do Distrito Mucuripe. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº264/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº04615/2013-7-TC; RESOLVE conceder no período de 29/07/2013 a 02/08/2013, a **JOSÉ ANTÔNIO CAPELO LAGE**, Analista de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 5 (cinco) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 10/3/1994 a 10/3/1999, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor

à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício e no art.5º, inciso XXXVI da Constituição Federal. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº268/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04277/2013-2-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/015888, de 17 de julho de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **VANDA MARIA BRAGA DE ALMEIDA**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 15 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº269/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04199/2013-8-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/015942, de 17 de julho de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **MARIA AUXÍLIA CAVALCANTE PINHO**, Técnico de Controle Externo Ref. 06, da Secretaria Geral deste Tribunal, 20 (vinte) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 8 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº270/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04149/2013-4-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/015682, de 15 de julho de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **GIUZA LEITÃO AGUIAR**, Técnico de Controle Externo Ref. 03, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 4 de julho de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº271/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04959/2013-6-TC; RESOLVE autorizar o **CONSELHEIRO** abaixo identificado, para

viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 4 a 8/8/2013, a fim de participar da “11ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), onde ocorrerá a celebração aos 40 anos do Instituto Rui Barbosa (IRB)”, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	5	422,06	844,12	4.642,66

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e suas alterações, e no Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, alterado pelo Ato da Presidência nº16/2010, de 30 de junho de 2010 e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Compromisso** de Estágio, da **ESTAGIÁRIA** de nível superior abaixo relacionada, a partir 1º de agosto de 2013, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Nome	Processo Nº
Rebeca Maria Gadelha de Sousa	06218/2012-0-TC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº273/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05064/2013-1-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** abaixo identificados, para **viajarem** ao Município de Cascavel, neste Estado, bem como aos Municípios de Maranguape, Pacatuba e Pacajus, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 5, 6, 9 e 12/08/2013, a fim de realizarem entrevistas e verificarem a estrutura física nas Companhias que integram os 1º e 2º Batalhões de Policiamento Comunitário – BPCom da capital e região metropolitana de Fortaleza, conforme Processo nº11194/2012-4-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Total R\$
José Ricardo Moreira Dias	Coordenador Técnico TCE-04	0108-5	4	396,00
Francisco das Chagas Evangelista	Subdiretor da 7ª ICE TCE-05	0172-9	4	264,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05064/2013-1-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Cascavel, neste Estado, bem como aos Municípios de Maranguape, Pacatuba e Pacajus, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 5, 6, 9 e 12/08/2013, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 16	0044-0	4	264,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05065/2013-3-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES**

abaixo identificados, para **viagem** aos Municípios de Maracanaú, Caucaia, Aquiraz e São Gonçalo do Amarante, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 5, 8, 9 e 12/08/2013, a fim de realizarem entrevistas e verificarem a estrutura física nas Companhias que integram os 1º e 2º Batalhões de Policiamento Comunitário – BPCOM da capital e região metropolitana de Fortaleza, conforme Processo nº11194/2012-4-TC, concedendo-lhes diárias para atender as despesas necessárias, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Sérgio Luiz Conde de Oliveira	Analista de Controle Externo Ref. 04	0875-3	4	48,00	192,00
João Vier Freires Neto	Analista de Controle Externo Ref. 01	0980-5	4	48,00	192,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº276/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05065/2013-3-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, aos Municípios de Maracanaú, Caucaia, Aquiraz e São Gonçalo do Amarante, pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, no período de 5, 8, 9 e 12/08/2013, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9209, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diária para atender as despesas necessárias, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo Ref. 16	0156-1	4	48,00	192,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº277/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05066/2013-5-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** ao Município de Maranguape, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 05/08/2013, a fim de realizar entrevistas e verificar a estrutura física nas Companhias que integram os 1º e 2º Batalhões de Policiamento Comunitário – BPCOM da capital e região metropolitana de Fortaleza, conforme Processo nº11194/2012-4-TC, concedendo-lhe diária para atender as despesas necessárias, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Total R\$
Jocyrrégia Maria Peixoto Alves	Subdiretor da 3ª ICE TCE-05	0293-1	1	48,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº3162/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº04/2011-TC, bem como no Processo nº05067/2013-7-TC; RESOLVE autorizar a **SERVIDORA** abaixo identificada, para **viajar** ao Município de Maracanaú, pertencente à Região Metropolitana de Fortaleza, no dia 05/08/2013, a fim de realizar entrevistas e verificar a estrutura física nas Companhias que integram os 1º e 2º Batalhões de Policiamento Comunitário – BPCOM da capital e região metropolitana de Fortaleza, conforme Processo nº11194/2012-4-TC, concedendo-lhe diária para atender as despesas necessárias, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Total R\$
Maria de Fátima Teixeira Brasil	Subdiretor da 6ª ICE - TCE-05	0266-8	1	48,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº05081/2013-1-TC; RESOLVE autorizar a **CONSELHEIRA** abaixo identificada, para **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 5 a 7/8/2013, a fim de participar da “11ª Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), onde ocorrerá a celebração aos 40 anos do Instituto Rui Barbosa (IRB)”, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Ajuda de Custo R\$	Valor Unitário R\$	Total R\$
Soraia Thomaz Dias Victor	Conselheira	2	422,06	844,12	2.110,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº8/2013-TCE/CE
PROCESSO Nº04470/2013-7**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, expediente, equipamentos de proteção individual e suprimentos de informática** para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 6/8/2013; 2 - Abertura das propostas: às 8h do dia 19/8/2013; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 8h do dia 20/8/2013; A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3252-1917 e 3488-5955. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 5 de agosto de 2013.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2012

Processo: 07688/2012-9. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto o fornecimento do “Vale-Transporte Eletrônico (VTE) - Metropolitano. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07.341.423/0001-14, Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar por 12 (doze) meses**. Validade: A partir de 01/08/2013 até 31/07/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 19 de julho de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Paulo César Barroso Vieira – Superintendente do vale-transporte.

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2012

Processo: 07689/2012-0. Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto o fornecimento do “Vale-Transporte Eletrônico (VTE) - Urbano. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº07.341.423/0001-14, Av. Borges de Melo nº60, Aerolândia, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar por 12 (doze) meses**. Validade: A partir de 01/08/2013 até 31/07/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 19 de julho de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Paulo César Barroso Vieira – Superintendente do vale-transporte.

*** **

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº12/2012-TCE/CE**

Espécie: Aquisições de gêneros de alimentação para consumo de acordo com os Lotes 1 e 2, do Pregão Eletrônico nº9/2012-TCE/CE. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Fornecedor: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº03.220.694/0001-60, Rua Bárbara de Alencar, nº312, Centro, CEP 60.140-000, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.65, §1º, da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº09356/2012-5-TC. Objeto: **Acrescer o quantitativo do Lote 1, e em virtude da presente alteração, o valor do Lote 1**, item 1, do Pregão Eletrônico nº9/2012-TCE/CE. Valor Global: Passa de R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais) para R\$12.900,00 (doze mil, novecentos reais). Ratificação: Ratificam-se as demais condições da referida Ata. Data da assinatura: Fortaleza, 18 de julho de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e José Nemem Jereissati Netto - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVENIENTES: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n, Osasco, São Paulo/SP, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, CNPJ nº09.499.757/0001-46, com sede na rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Concessão de empréstimo/financiamento** consignado em folha de pagamento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5 anos. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2013. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Jefferson Ladislau Pereira e Patrícia V. Nunez Araya – representante do Banco Bradesco S.A.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04628/2013 - 5 - TC. OBJETO: **Inscrição de 02 (dois) servidores no “19º Congresso Internacional de Educação a Distância”**, a ser realizado em Salvador/BA, no período de 09 a 12.09.2013. JUSTIFICATIVA: Os temas abordados no congresso estão dentro da área de atuação das servidoras, contribuindo para o seu aperfeiçoamento da formação educacional corporativa. VALOR TOTAL: R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (ABED)**, inscrita no CNPJ sob o nº00.975.548/0001-57. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 29.07.2013.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04673/2013-0-TC. OBJETO: **Renovação da assinatura anual do Periódico Boletim de Recursos Humanos**. JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade dos trabalhos desenvolvidos neste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$7.850,00 (sete mil,

oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.122.500.21316.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **GOVERNET EDITORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº07.316.919/0001-38. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 30.07.2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº81/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 9353/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 15130/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MIRAIMA
 Responsável: MARCOS ANTONIO SALES
 Processo nº 17650/12 - Processo transformado nº14718/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 13265/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
 Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO
 Processo nº 24877/12 - Processo transformado nº22008/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 12797/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
 Responsável: JOAO MUNIZ SOBRINHO
 Processo nº 27823/11 - Processo transformado nº23069/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 15403/13
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 Responsável: RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº 9751/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 11202/13
 Órgão: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DE CAUCAIA
 Responsável: CARLOS EDISON FELICIO DE ARAUJO COSTA
 Advogado: ADRIANA MARIA MADEIRO DIOGO CRUZ
 Processo nº 11149/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 1997/13
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE CAMPOS SALES
 Responsável: FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA
 Processo nº 11788/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 11635/13
 Órgão: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE DE GUAIBUÁ
 Responsável: CAROLINA OLIVEIRA PICAÑO ACCIOLY
 Processo nº 30358/11 - Processo transformado nº28005/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 12057/13
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
 Responsável: WILSON COSTA CAMILO JUNIOR
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº 572/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 11748/13
 Órgão: SECRETARIA DO TRANSITO E CIDADANIA DE IGUATU
 Responsável: TIAGO COSTA CHAVES
 Processo nº 8209/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 13174/12
 Órgão: SECRETARIA DE INDUSTRIA DE ACARAPE

Responsável: JOAO RIBEIRO BEZERRA
 Processo nº 9479/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 27531/12
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MADALENA
 Responsável: MARIA ZELIA DE AQUINO PINHO
 Processo nº 10376/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 13752/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TABULEIRO DO NORTE
 Responsável: ADRIANA REBOUCAS MAIA
 Processo nº 11756/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Recurso de Reconsideração: 12871/13
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DE CRATO
 Responsável: JOSE DAS GRACAS PROCOPIO DA SILVEIRA
 Processo nº 12578/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 25875/12
 Órgão: FUNDEB DE ARACOIABA
 Responsável: MARIA CLEIDE DA SILVA RIBEIRO LEITE
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 7138/11
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE
 Responsável: JOSE ACELIO PAULINO DE FREITAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº80/2013 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
 Processo nº 5546/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO DE MILAGRES
 Responsável: MARIA CELLY BEZERRA MALHEIRO
 Processo nº 5549/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MILAGRES
 Responsável: FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Processo nº 9080/13
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUN. DEFESA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ITAPIUNA
 Responsável: MARIA FLAVIANE BEZERRA MENDES
 Processo nº 10109/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL
 Responsável: JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA
 Processo nº 10153/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GUARDA MUNICIPAL DE MARACANAU
 Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUZA
 Processo nº 10721/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA
 Responsável: RAIMUNDO DEMONTIEUX CUSTODIO DE ARAUJO
 Processo nº 14188/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE JUAZEIRO DO NORTE
 Responsável: ANTONIO SIMOES PAIVA FILHO
 Processo nº 16489/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS
 Responsável: MARCONDES GOMES DE LIMA
 Processo nº: 19736/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE FORTALEZA DE FORTALEZA

Responsável: CUSTODIO ALBANO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
 Processo nº: 22361/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA

Responsável: ERIKA BRITO DOS SANTOS
 Processo nº: 26887/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE ARACATI

Responsável: ANA MARIA ALBUQUERQUE MENESES
 Processo nº: 30184/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPAUMIRIM

Responsável: SONIA MARIA NERY ARAUJO FRANCO
 Processo nº: 30216/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE GESTAO DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Processo nº: 32020/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ROBERTO CARLOS FARIAS
 Processo nº: 32086/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE EUSEBIO

Responsável: ROSIANE CARNEIRO DA SILVA
 Relator: Auditor Fernando Uchoa
 Processo nº: 19414/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
 Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE MARCO

Responsável: RITA LIDUINA SOUSA
 Relator: Cons. Manoel Veras
 Processo nº: 7873/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIBUA

Responsável: HAROLDO MOURA SALES
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa
 Processo nº: 8428/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUIARES

Responsável: DANIELA ANGELA FREIRE E SILVA GOMES
 Processo nº: 10261/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUAIBUA

Responsável: ZUILENE LACERDA DIOGENES
 Processo nº: 10612/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO SAUDE DE AQUIRAZ

Responsável: LUCIA MACEDO SALES
 Processo nº: 10826/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAICABA

Responsável: PEDRO IVO ALVES BEZERRA
 Processo nº: 12979/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE MARCO

Responsável: RUSEMBERG GOMES GUIMARAES
 Processo nº: 16872/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

Responsável: LEONARDO BEZERRA DE SOUSA
 Processo nº: 17697/11 - Processo transformado nº3492/08
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAICABA

Responsável: TALYTA ALVES CHAVES LIMA
 Processo nº: 33052/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: SECRETARIA DE GESTAO E PROM. DA EDUCACAO DE CAUCAIA

Responsável: ANGELA MARIA DA ROCHA PRACA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº80/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº: 6998/13 - Processo transformado nº3376/13
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Responsável: ANTONIO ROBERTO ROCHA SILVA
 Processo nº: 6999/13 - Processo transformado nº3371/13
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Responsável: MARCOS CAMELO MARQUES
 Processo nº: 16130/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE IGUATU

Responsável: KARLA REGINA MOREIRA FREITAS
 Processo nº: 22988/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARUANA

Responsável: GILMARIO DA SILVA
 Relator: Cons. Ernesto Sabóia
 Processo nº: 10997/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXERAMOBIM

Responsável: MAGNOLIA PINHEIRO HOLANDA
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
 Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº: 11646/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

Responsável: ERIBERTO DE SOUSA PAIVA
 Pres.Comissão Licitação: LEONIR FARIAS PAIVA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-agosto-2013.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013-PP. Objeto: Aquisição de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade denominado "Kit Bebê". Data para recebimento dos envelopes contendo a proposta e a habilitação: 19/08/2013, às 15:00h, na sala da Comissão de Licitações, sito Av. Cel. João Correia, nº 298, Centro, Itaíçaba-Ce. Informações: (88) 3410.1112. **Itaíçaba - Ce, 02 de Agosto de 2013. JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA - Pregoeiro da Prefeitura de Itaíçaba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que dia 20/08/13 às 13:00 horas, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/13/PP-SE, cujo **objeto** é: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Mais Educação. O Edital encontra-se disponível no Portal de Licitações e na sala da CPL em dias e horário de expediente. **Ipaporanga, 05/08/13. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

PAJUÇARA CONFECÇÕES S.A. CNPJ/MF Nº06.642.342/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findado em 31/12/2010, acompanhado das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanaú, 23/04/2011. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 e em 1º de janeiro de 2009 (em milhares de reais)					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)				
ATIVO	Nota	31/12/10	31/12/09	01/01/09		Nota	31/12/10	31/12/09	
CIRCULANTE					RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:				
Caixa e equivalentes de caixa		1	1	1	Gerais e administrativas		(250)	(670)	
Impostos a recuperar	4	939	941	941	Financeiras, líquidas		82	(28)	
Outras contas a receber		4	4	4	Outras receitas operacionais	10	7	466	
Valores a Receber		-	-	200	Outras despesas operacionais	10	(28)	(15)	
Total do ativo circulante		944	946	1.146	Outras receitas não operacionais		2	-	
NÃO CIRCULANTE							(187)	(247)	
Realizável a Longo Prazo					PREJUÍZO OPERACIONAL				
Partes relacionadas	5	466	860	1.057	PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(187)	(247)	
Depósitos judiciais e outras		603	430	430	PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$		(1.01)	(1.34)	
		1.069	1.290	1.487	QUANT.DE AÇÕES NO FINAL DO EX.				
Investimentos		26	24	39			184.906	184.906	
Imobilizado	6	-	-	-	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				
		26	24	39	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 - MÉTODO DIRETO (em milhares de reais)				
Total do ativo não circulante		1.095	1.314	1.526	Atividades operacionais				
TOTAL DO ATIVO		2.039	2.260	2.672	Pagamentos de depósito judicial		(169)	-	
PASSIVO E PATR. LIQ.	Nota	31/12/10	31/12/09	01/01/09	Pagamentos a fornecedores		(16)	(21)	
CIRCULANTE					Pagamentos de despesas administrativas		(297)	(346)	
Parcelamento de contribuições		-	33	35	Pagamentos de despesas financeiras		-	(26)	
Obrigações fiscais e sociais		66	67	64	Recebimento de receitas financeiras		85	-	
Total do passivo circulante		66	100	99	Outros recebimentos		2	200	
NÃO CIRCULANTE					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Exigível a longo prazo							(395)	(193)	
Parcelamento de contribuições		-	-	32	Atividades de investimentos				
Provisões para contingências		23	23	157	Dividendos		1	-	
Partes relacionadas	5	7	7	7	Fluxo de caixa das atividades de investims.				
Total do passivo não circulante		30	30	196			1	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Atividades de financiamentos				
Capital social		36.689	36.689	36.689	Partes relacionadas		394	193	
Reservas de capital	7.1	350	350	350	Fluxo de caixa das atividades de financs.				
Reservas de lucros		172	172	172			394	193	
Prejuízos acumulados		(35.268)	(35.081)	(34.834)	Redução/aum.líq.de caixa e equivs. de caixa				
Total do patrimônio líquido		1.943	2.130	2.377	Caixa e equivalentes de caixa - Bancos				
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.039	2.260	2.672	No início do exercício		1	1	
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					No final do exercício		1	1	

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 E DE 1º DE JANEIRO DE 2009 (em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital Incentivos fiscais	Reservas de lucros Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2008	36.689	350	172	(34.834)	2.377
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(247)	(247)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	<u>36.689</u>	<u>350</u>	<u>172</u>	<u>(35.081)</u>	<u>2.130</u>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(187)	(187)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>36.689</u>	<u>350</u>	<u>172</u>	<u>(35.268)</u>	<u>1.943</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 e 2009 (em milhares de reais)

RECEITAS	31/12/10	31/12/09	VALOR ADICION. TOTAL A DISTRIBUIR	31/12/10	31/12/09
Resultado não operacional	-	(15)	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			Pessoal e encargos	219	271
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	44	(99)	Impostos, taxas e contribuições	7	32
Perda/recuperação de valores do ativo	-	-	Juros	2	28
	44	(99)	Prejuízo do exercício	(187)	(247)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(44)	84		41	84
Receitas financeiras	85	-			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 e 1º DE JANEIRO DE 2009 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Pajuçara Confeções S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1981, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a industrialização e comércio de peças do vestuário. A Companhia está com suas atividades paralisadas, não tendo perspectivas de reativação. **2. BASE DE PREPARAÇÃO** - **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas dos CPC's)** - As presentes demonstrações incluem: • As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPC's); **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Transição para adoção nos novos CPC's** - A Companhia adotou 1º de janeiro de 2009 como data de transição para os CPC's. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações dos CPC's efetivos em 31 de dezembro de 2010. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em CPC's para a posição financeira de 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia). **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas contábeis descritas em detalhe abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade de transição para as normas dos CPC's, exceto nos casos indicados em contrário. **a) Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por valores de liquidez imediata. **c) Passivo circulante**

- Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais ocorridas até a data do balanço patrimonial. **d) Imposto de renda e contribuição social** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido. A Companhia apresenta prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias na data do balanço. A decisão da Administração da Companhia, quanto ao não-reconhecimento dos benefícios fiscais futuros pela recuperação desses créditos, está baseada no CPC 32 – Tributos sobre lucro, em função da não-geração de lucros

tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco anos. Os valores apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 e de 2009 consideram o Regime Tributário de Transição pela Companhia, conforme facultado pela Lei 11.941/09. A opção em definitivo do Regime Tributário de Transição foi manifestada na entrega da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ do ano calendário de 2008. **4. IMPOSTOS A RECUPERAR**

	31/12/10	31/12/09	01/12/09
ICMS a recuperar	7	9	9
IRRF a recuperar	992	992	992
Total dos impostos a recuperar	999	1.001	1.001
(-) Prov.p/perda de imp.a recup.	(60)	(60)	(60)
	939	941	941

5. PARTES RELACIONADAS

	31/12/10		31/12/09		31/01/09	
	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo não Circulante
Jacareí S.A.	-	7	-	7	-	7
Vanini Nordeste S.A.	-	-	-	-	6	-
Vicunha S.A.	466	-	860	-	1.051	-
	466	7	860	7	1.057	7

6. IMOBILIZADO

	31/12/11	31/12/10	01/01/2009
Máquinas, equipams.e ferramentas	-	-	-
Veículos	13	13	13
Outras	-	-	-
	13	13	13
Depreciação acumulada	(13)	(13)	(13)
	-	-	-

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 7.1 Capital social - Em 31 de dezembro de 2010, 2009 e 2008, o capital social era de R\$ 36.689, representado por 184.906 ações nominativas, sem valor nominal, correspondente da seguinte forma:

Espécies/Classes	Autorizado	Subscrito e Integralizado
Ações Ordinárias	500.000	74.340
Ações Preferenciais:		
- Classe A	800.000	110.566
- Classe B	200.000	-
Totais	1.500.000	184.906

7.2 (Prejuízos) por ação - O resultado por ação básico foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício de 2010 e a respectiva quantidade média de ações em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício

de 2009. **8. CONTINGÊNCIAS** - A Companhia não está envolvida em processos administrativos ou judiciais que possam afetar significativamente o resultado de suas operações. **9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS** - Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, a Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto. **10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**

	31/12/10	31/12/09
Receitas operacionais:		
Reversão de provisão para perdas trabalhistas	-	134
Reversão de provisão para perdas nos estoques	-	332
Recuperação de despesas	6	-
-Dividendos recebidos	1	-
	7	466
Despesas operacionais:		
Provisão para perdas com investimentos	-	(15)
Indenizações diversas	(28)	-
	(28)	(15)

DIRETORIA

Ricardo Steinbruch - Diretor; Rubens dos Santos - Diretor

CONTADOR

José Luiz de Faria - CRC CT1SP116868/O-8

*** **

FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. NIRE 23300027671 - CNPJ 09.337.210/0001-44 Companhia Fechada - Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária - Edital de Convocação - A Presidente do Conselho de Administração da FAE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., Companhia de Capital Fechado, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas no dia 14 de Agosto de 2013, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1841, Bairro Messejana em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, CEP 60.840-280, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Alteração Estatutária; a) Alteração do Art. 2º do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Sede e Foro; b) Alteração do Art. 18 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Composição do Conselho de Administração; c) Alteração do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Composição da Diretoria; d) Alteração dos Art. 37 ao 41 do Estatuto Social da Companhia, no que se refere a Competência da Diretoria; e) Em face das alterações acima e da exclusão de artigos que sofreram fusão, solicita autorização para renuneração dos artigos do Estatuto Social, por ocasião da sua consolidação. 2. Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Eleição do Conselho de Administração e indicação do seu Presidente. Solicitamos que os eventuais representantes legais dos acionistas apresentem na ocasião, procuração com poderes para comparecer e votar todas as matérias da Ordem do Dia em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária. Fortaleza, 2 de Agosto de 2013. **CRISTIANE FREITAS BEZERRA LIMA** - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Agosto de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.08.06.01, tipo menor preço, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E MOCHILAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura situada à Praça da Matriz, s/n - Centro. **Granja, 06 de Agosto de 2013 – Alexandre Barreto de Brito – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.01 – A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.08.05.01, cujo **Objeto** é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM MDF E ACESSÓRIOS PARA A UTILIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DOS MOVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia **19 de Agosto de 2013, às 10h** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 05 de Agosto de 2013. Laiana Hery Moreira Freire - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13.22.07/TP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.22.07/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE ESPORTES GERAÇÃO FUTURA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 889.649,95 (Oitocentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e Vinte) dias. **Itapipoca-CE, 01 de Agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.16.11/PP – O Município de Itapipoca-CE por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **21 de Agosto de 2013, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MINOR PREÇO POR GLOBAL**, cujo **Objeto** é Aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes através dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 06 de Agosto de 2013. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

PAJUÇARA CONFECCOES S.A. CNPJ/MF Nº 06.642.342/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs.acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2011, acompanhado das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanaú, 23 de abril de 2012. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)		
ATIVO	Nota	31/12/11	31/12/10	Nota	31/12/11	31/12/10
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa		1	1			
Impostos a recuperar	4	939	939			
Outras contas a receber		4	4			
Valores a Receber		-	-			
Total do ativo circulante		944	944			
NÃO CIRCULANTE						
Realizável a Longo Prazo						
Partes relacionadas	5	210	466			
Depósitos judiciais e outras		603	603			
		813	1.069			
Investimentos		26	26			
Imobilizado	6	-	-			
Total do ativo não circulante		839	1.095			
TOTAL DO ATIVO		1.783	2.039			
PASSIVO E PATRIMÔNIO						
LIQUIDO						
CIRCULANTE						
Outras Contas a Pagar		4	-			
Obrigações fiscais e sociais		111	66			
Total do passivo circulante		115	66			
NÃO CIRCULANTE						
Exigível a longo prazo						
Parcelamento de contribuições		-	-			
Provisões para contingências		23	23			
Partes relacionadas	5	7	7			
Total do passivo não circulante		30	30			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social		36.689	36.689			
Reservas de capital	7.1	350	350			
Reservas de lucros		172	172			
Prejuízos acumulados		(35.573)	(35.268)			
Total do patrimônio líquido		1.638	1.943			
TOTAL DO PASSIVO E PATR.LÍQUIDO		1.783	2.039			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital Incentivos fiscais	Reservas de lucros Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	36.689	350	172	(35.081)	2.130
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(187)	(187)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	36.689	350	172	(35.268)	1.943
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(305)	(305)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	36.689	350	172	(35.573)	1.638

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010 (em milhares de reais)

RECEITAS	31/12/11	31/12/10	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIB. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICION.	31/12/11	31/12/10
Resultado não operacional	-	-		(13)	41
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	13	44	Pessoal e encargos	289	219
Perda/recuperação de valores do ativo	-	-	Impostos, taxas e contribuições	3	7
	13	44	Juros	-	2
VALOR ADICIONADO BRUTO	(13)	(44)	Prejuízo do exercício	(305)	(187)
Receitas financeiras	-	85		(13)	41

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Pajuçara Confeccões S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1981, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a industrialização e comércio de peças do vestuário. A Companhia está com suas atividades paralisadas, não tendo perspectivas de reativação. **2. BASE DE PREPARAÇÃO - 2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas dos CPC's)** - As presentes demonstrações incluem: • As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs); **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Transição para adoção nos novos CPCs** - A Companhia adotou 1º de janeiro de 2009 como data de transição para os CPCs. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações dos CPCs efetivos em 31 de dezembro de 2010. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em CPCs para a posição financeira de 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia). **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas contábeis descritas em detalhe abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade de transição para as normas dos CPCs, exceto nos casos indicados em contrário. **a) Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por valores de liquidez imediata. **c) Passivo circulante** - Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos,

PAJUÇARA CONFECCOES S.A. CNPJ/MF Nº 06.642.342/0001-91

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs.acionistas: Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício findado em 31 de dezembro de 2012, acompanhado das correspondentes notas explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Maracanaú, 23 de abril de 2013. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em milhares de reais, exceto o prejuízo por ação)			
ATIVO	Nota	31/12/12	31/12/11	Nota		31/12/12	31/12/11
CIRCULANTE				RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:			
Caixa e equivalentes de caixa		1	1				
Impostos a recuperar	4	939	939			(138)	(303)
Outras contas a receber		4	4				
Valores a Receber		-	-				
Total do ativo circulante		944	944			09	-
NÃO CIRCULANTE						09	(20)
Realizável a Longo Prazo		-	-			(158)	(305)
Partes relacionadas	5	-	210			(158)	(305)
Depósitos judiciais e outras		603	603			(0,85)	(1,65)
Investimentos		603	813			184,906	184,906
Imobilizado	6	26	26			As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	
Total do ativo não circulante		-	-	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 - MÉTODO DIRETO (em milhares de reais)			
TOTAL DO ATIVO		1.573	1.783			31/12/12	31/12/11
PASSIVO E PATRIMÔNIO						Atividades operacionais	
LIQUIDO						Atividades de obrigações sociais	
CIRCULANTE						Atividades de fornecedores	
Outras Contas a Pagar		13	4			Atividades de despesas administrativas	
Obrigações fiscais e sociais		4	111			Atividades de despesas financeiras	
Total do passivo circulante		17	115			Recebimento de receitas financeiras	
NÃO CIRCULANTE						Outros recebimentos	
Exigível a longo prazo		-	-			Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Parcelamento de contribuições		-	-			Atividades de investimentos	
Provisões para contingências		23	23			Dividendos	
Partes relacionadas	5	53	7			Fluxo de caixa das atividades de investims.	
Total do passivo não circulante		76	30			Atividades de financiamentos	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						Partes relacionadas	
Capital social		36.689	36.689			Fluxo de caixa das atividades de financiams.	
Reservas de capital	7.1	350	350			Redução/aum.líquido de caixa e eq.de caixa	
Reservas de lucros		172	172			Caixa e equivalentes de caixa - Bancos	
Prejuízos acumulados		(35.731)	(35.573)			No início do exercício	
Total do patrimônio líquido		1.480	1.638			No final do exercício	
TOTAL DO PASSIVO E PAT. LÍQ.		1.573	1.783				
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital Incentivos fiscais	Reservas de lucros Legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2010	36.689	350	172	(35.268)	1.943
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(305)	(305)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	<u>36.689</u>	<u>350</u>	<u>172</u>	<u>(35.573)</u>	<u>1.638</u>
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(158)	(158)
Saldos em 31 de dezembro de 2012	<u>36.689</u>	<u>350</u>	<u>172</u>	<u>(35.731)</u>	<u>1.480</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011 (em milhares de reais)

RECEITAS	31/12/12	31/12/11	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTR. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICION.	
Resultado não operacional	-	-	31/12/12	31/12/11
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			(43)	(13)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	44	13		
Perda/recuperação de valores do ativo	-	-		
	44	13		
VALOR ADICIONADO BRUTO	(44)	(13)		
Receitas financeiras	1	-	(158)	(305)
			(43)	(13)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Pajuçara Confeccões S.A.. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 1981, com sede na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, e tem por objeto social a industrialização e comércio de peças do vestuário. A Companhia está com suas atividades paralisadas, não tendo perspectivas de reativação. **2. BASE DE PREPARAÇÃO** - **2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas dos CPC's)** - As presentes demonstrações incluem: • As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Padronização Contábil (CPCs); **2.2 Base de mensuração** - As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Transição para adoção nos novos CPCs** - A Companhia adotou 1º de janeiro de 2009 como data de transição para os CPCs. O balanço de abertura reflete todos os pronunciamentos e interpretações dos CPCs efetivos em 31 de dezembro de 2010. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, nas informações comparativas apresentadas nestas demonstrações financeiras para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura em CPCs para a posição financeira de 1º de janeiro de 2009 (data de transição da Companhia). **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As práticas contábeis descritas em detalhe abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras e na preparação do balanço patrimonial de abertura apurado em 1º de janeiro de 2009, com a finalidade de transição para as normas dos CPCs, exceto nos casos indicados no contrário. **a) Estimativas contábeis** - A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **b) Caixa e equivalentes de caixa** - São representados por valores de liquidez imediata. **c) Passivo circulante** - Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos,

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A. CNPJ/MF 11.477.009/0001-04 - NIRE 23.3.000.2937-2 - Companhia de Capital Fechado - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2013 - I. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de julho de 2013, às 10:30 horas, na sede social da CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ÁGUA S.A., no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Sítio Guariba III, S/N, CEP 62.670-000 (“Companhia”). **II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **III. MESA: Presidente:** Max Xavier Lins; **Secretário:** Roberto Mario Di Nardo. **IV. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a realização da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada (“Terceira Emissão”, “Notas Promissórias”, “Instrução CVM 134/90” e “Instrução CVM 155/91”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476/09”, respectivamente), no valor total de R\$28.450.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais); e (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **V. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, os acionistas aprovaram: **1.** Realizar a Terceira Emissão de Notas Promissórias da Companhia, nos termos da Instrução CVM 134/90 e Instrução 155/91, as quais terão as seguintes características e condições: (i) **Valor Total da Terceira Emissão:** o valor total da Terceira Emissão será de R\$28.450.000,00 (vinte e oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Terceira Emissão”); (ii) **Número de Séries:** a Terceira Emissão será realizada em série única; (iii) **Quantidade de Notas Promissórias da Terceira Emissão:** serão emitidas 2 (duas) Notas Promissórias; (iv) **Valor Nominal Unitário:** as Notas Promissórias terão valor nominal unitário de R\$14.225.000,00 (quatorze milhões e duzentos e vinte e cinco mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) **Data de Emissão:** a data de emissão das Notas Promissórias será a data da sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”); (vi) **Forma:** as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular e ficarão depositadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custódia das Notas Promissórias (“**Banco Mandatário**”). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, do qual deverá constar a cláusula “sem garantia”; (vii) **Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela respectiva cártula (“**Cártula**”). Adicionalmente, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“**CETIP21**”) administrado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“**CETIP**”), a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pelo extrato expedido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Promissórias; (viii) **Destinação de Recursos:** os recursos captados mediante a colocação das Notas Promissórias serão utilizados para pagamento das notas promissórias comerciais da segunda emissão da Companhia, cujos recursos foram destinados para pagar a primeira emissão da Companhia, a qual, por sua vez, se destinou aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “*Project Finance*” a ser contratada junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (“**BNDES**”). Desta forma, os recursos captados pela presente emissão continuam destinados aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “*Project Finance*” a ser contratada junto ao BNDES; (ix) **Remuneração:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias da Terceira Emissão não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 107% (cento e sete inteiros por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“**Taxa DI**” e “**Juros Remuneratórios**”, respectivamente). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou, se for o caso, até a Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou até a data de liquidação antecipada, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações – CETIP21”, disponível para consulta na página da CETIP na internet (<http://www.cetip.com.br>), reproduzidos na Cártula. Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente ao titular da Nota Promissória (a) na Data de Vencimento (conforme abaixo definido); (b) se for o caso, na Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); ou (c) na data da liquidação antecipada, na ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado, nos termos do item (xviii) abaixo; juntamente com o pagamento do Valor Nominal Unitário, calculados de acordo com a fórmula descrita na Cártula; (x) **Prazo e Data de Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão (“**Data de Vencimento**”), sem prejuízo do disposto nos itens (xvi) e (xvii) abaixo; (xi) **Distribuição:** as Notas Promissórias serão objeto de Oferta Restrita destinada exclusivamente a investidores qualificados (“**Investidores Qualificados**”), assim definidos nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM 476/09, sob regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. O BB – Banco de Investimento S.A., instituição financeira com sede na Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 (“**BB-BI**”) será o coordenador líder da Oferta Restrita; (xii) **Colocação e Negociação:** as Notas Promissórias serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“**MDA**”) e no CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da CETIP. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da Data de Emissão de cada Nota Promissória ou aquisição pelo investidor qualificado, de acordo com os artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/09, considerando que a Companhia esteja em dia com as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09; (xiii) **Subscrição e Integralização:** o preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos definidos pela CETIP, sendo que todas as Notas Promissórias deverão ser subscritas e integralizadas na mesma data; (xiv) **Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, caso as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente no CETIP21 ou, caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente no referido módulo, na sede da Companhia; (xv) **Aval:** as Notas Promissórias contarão com garantia representada por aval da Queiroz Galvão S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n.º 651 – 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.798/0001-55 a ser apostado nas Cártulas das Notas Promissórias; (xvi) **Resgate Antecipado Facultativo:** As Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer tempo, pela Companhia (“**Emissora**”), total ou parcialmente, em qualquer caso respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da Data de Emissão, nos termos da Instrução CVM 134/90, de acordo com os seguintes procedimentos (“**Data de Resgate Antecipado**”): (a) sem pagamento de prêmio, exclusivamente se realizado com recursos oriundos de nova emissão de notas promissórias e/ou debêntures cujas Ofertas Públicas sejam coordenadas pelo BB-BI; ou (b) com o pagamento de prêmio equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o saldo devedor nas demais hipóteses. O resgate antecipado será realizado mediante o envio, pela Emissora à CETIP, aos titulares das Notas Promissórias e ao Banco Mandatário, de comunicação por escrito com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis contados da Data de Resgate Antecipado (“**Comunicação de Resgate Antecipado**”). Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a Data do Resgate Antecipado; (ii) se o Resgate Antecipado será total ou parcial; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado parcial das Notas Promissórias será realizado mediante sorteio ou leilão, nos termos do artigo 7º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 134/90, bem como observado o prazo mínimo previsto em seu artigo 7º, inciso I. Nesta hipótese, a Emissora será responsável por organizar o sorteio ou leilão, comunicando a data de sua realização aos titulares das Notas Promissórias por meio da Comunicação de Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado implica a extinção da Nota Promissória resgatada, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 134/90. Para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no CETIP 21, o Resgate Antecipado será realizado em conformidade com os procedimentos da CETIP; (xvii) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Na hipótese de obtenção pela Emissora, ou pelo seu controlador, de financiamento de longo prazo junto ao BNDES para implantação de parques eólicos, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Notas Promissórias desde que após 30 (trinta) dias da Data de Emissão (“**Resgate Antecipado Obrigatório**”), mediante comunicação escrita aos titulares das Notas Promissórias e à CETIP, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis contados da data do Resgate Antecipado Obrigatório, pelo saldo do valor principal, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, sem o pagamento de qualquer prêmio em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que todas as Notas Promissórias serão resgatadas em uma única data. Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a data do Resgate Antecipado Obrigatório; e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório; (xviii) **Hipóteses de Vencimento Antecipado:** as Notas

CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A. CNPJ/MF 11.476.958/0001-70 - NIRE 23.3.000.2940-2 - Companhia de Capital Fechado - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2013 - I. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de julho de 2013, às 10:00 horas, na sede social da CENTRAL GERADORA EÓLICA COLÔNIA S.A., no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Sítio Aningas, S/N, CEP 62.670-000 (“Companhia”). II. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). III. **MESA: Presidente:** Max Xavier Lins; **Secretário:** Roberto Mario Di Nardo. IV. **ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a realização da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada (“Terceira Emissão”, “Notas Promissórias”, “Instrução CVM 134/90” e “Instrução CVM 155/91”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476/09”, respectivamente), no valor total de R\$23.280.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil reais); e (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. V. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, os acionistas aprovaram: I. Realizar a Terceira Emissão de Notas Promissórias da Companhia, nos termos da Instrução CVM 134/90 e Instrução 155/91, as quais terão as seguintes características e condições: (i) **Valor Total da Terceira Emissão:** o valor total da Terceira Emissão será de R\$23.280.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Terceira Emissão”); (ii) **Número de Séries:** a Terceira Emissão será realizada em série única; (iii) **Quantidade de Notas Promissórias da Terceira Emissão:** serão emitidas 2 (duas) Notas Promissórias; (iv) **Valor Nominal Unitário:** as Notas Promissórias terão valor nominal unitário de R\$11.640.000,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) **Data de Emissão:** a data de emissão das Notas Promissórias será a data da sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”); (vi) **Forma:** as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular e ficarão depositadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custódia das Notas Promissórias (“Banco Mandatário”). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, do qual deverá constar a cláusula “sem garantia”; (vii) **Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela respectiva cártula (“Cártula”). Adicionalmente, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) administrado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pelo extrato expedido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Promissórias; (viii) **Destinação de Recursos:** os recursos captados mediante a colocação das Notas Promissórias serão utilizados para pagamento das notas promissórias comerciais da segunda emissão da Companhia, cujos recursos foram destinados para pagar a primeira emissão da Companhia, a qual, por sua vez, se destinou aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “Project Finance” a ser contratada junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (“BNDES”). Desta forma, os recursos captados pela presente emissão continuam destinados aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “Project Finance” a ser contratada junto ao BNDES; (ix) **Remuneração:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias da Terceira Emissão não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 107% (cento e sete inteiros por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI” e “Juros Remuneratórios”, respectivamente). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou, se for o caso, até a Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou até a data de liquidação antecipada, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações - CETIP21”, disponível para consulta na página da CETIP na internet (<http://www.cetip.com.br>), reproduzidos na Cártula. Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente ao titular da Nota Promissória (a) na Data de Vencimento (conforme abaixo definido); (b) se for o caso, na Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); ou (c) na data da liquidação antecipada, na ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado, nos termos do item (xviii) abaixo; juntamente com o pagamento do Valor Nominal Unitário, calculados de acordo com a fórmula descrita na Cártula; (x) **Prazo e Data de Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), sem prejuízo do disposto nos itens (xvi) e (xvii) abaixo; (xi) **Distribuição:** as Notas Promissórias serão objeto de Oferta Restrita destinada exclusivamente a investidores qualificados (“Investidores Qualificados”), assim definidos nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM 476/09, sob regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. O BB - Banco de Investimento S.A., instituição financeira com sede na Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 (“BB-BI”) será o coordenador líder da Oferta Restrita; (xii) **Colocação e Negociação:** as Notas Promissórias serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e no CETIP 21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da CETIP. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da Data de Emissão de cada Nota Promissória ou aquisição pelo investidor qualificado, de acordo com os artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/09, considerando que a Companhia esteja em dia com as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09; (xiii) **Subscrição e Integralização:** o preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos definidos pela CETIP, sendo que todas as Notas Promissórias deverão ser subscritas e integralizadas na mesma data; (xiv) **Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, caso as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente no CETIP21 ou, caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente no referido módulo, na sede da Companhia; (xv) **Aval:** as Notas Promissórias contarão com garantia representada por aval da Queiroz Galvão S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n.º 651 - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.538.798/0001-55 a ser apostado nas Cártulas das Notas Promissórias; (xvi) **Resgate Antecipado Facultativo:** As Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer tempo, pela Companhia (“Emissora”), total ou parcialmente, em qualquer caso respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da Data de Emissão, nos termos da Instrução CVM 134/90, de acordo com os seguintes procedimentos (“Data de Resgate Antecipado”): (a) sem pagamento de prêmio, exclusivamente se realizado com recursos oriundos de nova emissão de notas promissórias e/ou debêntures cujas Ofertas Públicas sejam coordenadas pelo BB-BI; ou (b) com o pagamento de prêmio equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o saldo devedor nas demais hipóteses. O resgate antecipado será realizado mediante o envio, pela Emissora à CETIP, aos titulares das Notas Promissórias e ao Banco Mandatário, de comunicação por escrito com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis contados da Data de Resgate Antecipado (“Comunicação de Resgate Antecipado”). Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a Data do Resgate Antecipado; (ii) se o Resgate Antecipado será total ou parcial; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado parcial das Notas Promissórias será realizado mediante sorteio ou leilão, nos termos do artigo 7º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 134/90, bem como observado o prazo mínimo previsto em seu artigo 7º, inciso I. Nesta hipótese, a Emissora será responsável por organizar o sorteio ou leilão, comunicando a data de sua realização aos titulares das Notas Promissórias por meio da Comunicação de Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado implica a extinção da Nota Promissória resgatada, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 134/90. Para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no CETIP 21, o Resgate Antecipado será realizado em conformidade com os procedimentos da CETIP; (xvii) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Na hipótese de obtenção pela Emissora, ou pelo seu controlador, de financiamento de longo prazo junto ao BNDES para implantação de parques eólicos, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Notas Promissórias desde que após 30 (trinta) dias da Data de Emissão (“Resgate Antecipado Obrigatório”), mediante comunicação escrita aos titulares das Notas Promissórias e à CETIP, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis contados da data do Resgate Antecipado Obrigatório, pelo saldo do valor principal, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, sem o pagamento de qualquer prêmio em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que todas as Notas Promissórias serão resgatadas em uma única data. Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a data do Resgate Antecipado Obrigatório e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório; (xviii) **Hipóteses de Vencimento Antecipado:** as Notas Promissórias

poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial, observado o disposto nas Cártulas e nos demais documentos relativos à Terceira Emissão e à Oferta Restrita, conforme aplicável; e (xix) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. 2. Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Max Xavier Lins (Presidente); Roberto Mario Di Nardo (Secretário). Acionista Presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130896578 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01.08.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.08.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o nº 2013.08.05.1, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades do Teatro do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município Farias Brito/CE, nos moldes do Projeto de Reabilitação Psicossocial, conforme Portarias GM nº 3088, de 23.12.2011 e nº 132, de 26.01.2012 do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 19 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87 – Centro, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de agosto de 2013. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS. SECRETARIA DE FINANÇAS. SETOR DE TRIBUTOS. TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA. Certifico, na forma da Lei, que o débito abaixo especificado se encontra regularmente inscrito na Dívida Ativa não Tributária deste Município, nº 08/2013. Data da inscrição: 31/07/2013. Nº da via: 1º. Nº do registro: 08/2013. **NOME: FRANCISCO VIEIRA COSTA, CPF: 056.373.173-72, End.: Rua Pe. Moacir, s/n, Altos, Centro, Quiterianópolis – CE. Crédito Tributário; Origem: Data 31/07/2013. Nº Lançamento: 00008/2013. Exercício: 2013. Valor R\$ 94.392,04. Natureza: Não tributária. Tributo: Inexecução de convênio. Histórico: Inscrição em dívida ativa municipal em razão da inexecução do convênio nº 24/2009 – SSPD. Principal: 94.392,04. Atualização: 0,00. Multa: 0,00. Juros de Mora: 0,00. Total: 94.392,04. Metodologia de cálculo dos juros de mora: Os juros por atraso são de 1% (um por cento) ao mês ou sobre o valor atualizado. Autoridade competente: Ana Lúcia de Sousa – Secretária de Finanças. Quiterianópolis – Ceará, em 31 de julho de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0608.01/2013 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME PROJETO BÁSICO, que realizar-se-á no dia 09.09.2013, às 10:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas. **Meruoca-Ce, 06 de agosto de 2013. Renata Monteiro Bôto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.16.01 OCORRIDO NO DIA 30 DE JULHO DE 2013 ÀS 09:00 (NOVE HORAS), cujo objeto é: Aquisição de peças e serviços destinados aos veículos do Município de Jati. LICITANTE VENCEDORA: KARIRIS COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.465.441/0001-08. VALOR TOTAL DOS LOTES I AO VIII, R\$ 366.767,75 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **JATI/CE, 05 de Agosto de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - SECRETARIA DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2013 – SETHAS. A Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, através da Ordenadora de Despesas, Sr(a). MARGARIDA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE PRADO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **07 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2013, no horário de 08:00 às 12:00 horas**, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Seleção de empresas do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHU – FAIXA 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal Dep. Cesário Barreto Lima, situado na Avenida Criança Dante Valério, nº 481, Centro, em Forquilha-Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Forquilha-Ce, 06 de agosto de 2013. FRANCISCO MARDÔNIO MARTINS – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.08.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2013.08.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de Empresa/Pessoa Física para a prestação de serviços de locação de veículos destinados a atenderem as necessidades de diversas Secretarias deste Município de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 19 de agosto de 2013, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar – Centro – Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 05 de agosto de 2013. Maria Daylla Felinto Braga – Pregoeira Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 21 de agosto de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 08.05.001/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS POÇOS PROFUNDOS E BOMBAS JANTO AO SAAEBS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao setor de licitação na Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo-CE, 05 DE AGOSTO de 2013 – MARIA CECILIANA MAXIMO NEVES – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.08.02.01. A Comissão de Licitação do Município de Ibaratama, através da Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Agosto de 2013, às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, conforme especificações dos anexos do edital. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 10:10hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Pe. João Scopel, nº 55, Centro, no horário de **8:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis após esta publicação. **Ibaratama, 02 de Agosto de 2013. Silvania Freitas Cavalcante.**

poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial, observado o disposto nas Cártulas e nos demais documentos relativos à Terceira Emissão e à Oferta Restrita, conforme aplicável; e (xix) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. 2. Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Max Xavier Lins (Presidente); Roberto Mario Di Nardo (Secretário). Acionista Presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130896560 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01.08.2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços Nº 2013.03.04.0001. Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ nº 23.563.067/0001-30; Contratada: Nova Vida Construções LTDA-ME - CNPJ nº 15.462.285/0001-50; **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Agosto de 2013; **Valor Global do Contrato:** R\$ 229.923,07 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos); **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços nº 2013.03.04.0001; **Objeto:** Construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do Parque Havaí, Eusébio/CE; Prazo de Execução dos Serviços: 90 (Noventa) dias; Origem dos Recursos: Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, exercício 2013; **Dotação Orçamentária:** Programa(s): 02.11.02.08.244.0049.1074; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; **Assina pela Contratada:** David Aguiar Feliciano Silva, Sócio; **Assina pela Contratante:** Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves, Gestora. **Tânia Cavalcate da Silva - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2013.07.19.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.07.19.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: ERISBERTO MARTINS DE FREITAS – ME, classificado no lote 2 totalizando o valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais) e JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA – ME, classificado nos lotes 1 e 3 totalizando o valor de R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta reais). Os licitantes classificados foram declarados habilitados por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 02 de agosto de 2013. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

*** **

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Beberibe. Aviso de Revogação de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, a Secretaria de Finanças do Município julga por bem **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 08.09.01/2013** cujo objeto contratação de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de serviços bancários conforme descritos a seguir, pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados e estagiários da Administração Direta e Indireta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2013.07.25.01. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho, comunica aos interessados que a licitação cujo **objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Temperos e Condimentos, Guloseimas, Material Paradidático, Utensílios de Cozinha, Mobiliários e Eletroeletrônicos, destinados aos Setores Diversos da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho, será realizada às 14:00 horas do dia 12/08/2013. Permanecem inalteradas as demais informações apresentadas no respectivo aviso da licitação. **Juazeiro do Norte/Ce, 05 de agosto de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira-Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia **19 de agosto de 2013, às 08:00 horas** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.01**, cujo objeto é a contratação de serviços jurídicos especializados no acompanhamento processual em todas as instâncias com interposição de recursos e atos cabíveis, promoção de ações e formalidades legais necessárias para a redução da alíquota **RAT – Risco de Acidentes no Trabalho**, incidentes sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos e posterior recuperação de créditos em favor do Município de Orós. O edital estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação no endereço acima indicado. Orós-Ce, 05 de agosto de 2013. José Klériston Medeiros Monte Júnior – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. Dispõe sobre Concurso Público para provimento de cargos e vagas da Prefeitura Municipal de Barro - CE e dá outras providências. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** 1.1. Número de Vagas: 165 (cento e sessenta e cinco), conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso. **DAS INSCRIÇÕES:** 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 6 a 19 de Agosto de 2013. O horário das Inscrições presenciais será das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. 3. **DO CONCURSO:** 3.1. O concurso será de provas objetivas e títulos. 4. **DAS PROVAS:** 4.1. Da Prova Objetiva: A prova será realizada dia 22.09.2013, a partir das 9:00 hs com três horas de duração. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Barro - CE ou no endereço eletrônico www.consepi.com.br Edital 001/2013. **Barro (CE), 31 de Julho de 2013. Francisco Luiz Tavares de Araújo. Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.08.05.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Agosto de 2013 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.08.05.1, com fins à Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas destinadas à recuperação das estradas vicinais e aberturas de ruas no Município de Horizonte, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações detalhadas no projeto básico. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 05 de Agosto de 2013. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0608.02/2013. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados, que no dia, 20/08/2013 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 0608.02/2013**, tipo menor preço **Objeto:** Contratação Prestação Serviços de Capacitação em Formação de Professores, Coordenadores e do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Quiterianópolis-Ceará, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação à Laurindo Gomes s/nº - Centro no horário das 08:00 às 14:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitações/, maiores informações fone (88)3657-1398. Quiterianópolis - CE, 05 de agosto de 2013. José Cleyton Sousa Silva - Pregoeiro.

independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial, observado o disposto nas Cártyulas e nos demais documentos relativos à Terceira Emissão e à Oferta Restrita, conforme aplicável; e (xix) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. 2. Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **VENCERAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Max Xavier Lins (Presidente); Roberto Mario Di Nardo (Secretário). Acionista Presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130896551 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01.08.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2013.07.29.05. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Danillo Arrais de Oliveira, torna público, para conhecimento do Ministério Público, Ministério Público Federal, Polícia Federal e interessados, que, no próximo dia 23 de agosto de 2013, às 09:00 h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins à Contratação de empresa apta a prestar serviços de ampliação do bloco de enfermaria do Hospital e Maternidade São Lucas deste município, junto a Secretaria de Saúde tudo conforme especificações contidas nos anexos do edital, o mesmo encontra-se na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente. **O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2013.07.16.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.16.1, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, com proposta no valor global de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, ou pelo telefone (88) 3558-1254 no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Abaiara/CE, 05 de agosto de 2013. Raimundo Alves Diniz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.01-PMA-SEDUC - Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS FORMAÇÕES INICIAL E CONTINUADA DOS ALFABETIZADORES E COORDENADORES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 19 de Agosto de 2013, das 09h às 09h30min. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 19 de Agosto de 2013, a partir das 09h30min. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro, Acopiara-CE. Telefone (088) 3565 - 1999. Acopiara-CE, 05 de Agosto de 2013. LEONARDO SOUZA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.09-1. OBJETO: Contratação dos serviços profissionais de consultoria para elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia e arquitetura junto a Prefeitura Municipal de Miraíma, de acordo com projetos em anexo, parte integrante deste processo. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - **SIGNATÁRIO:** CARLOS MONTEIRO PRACIANO VASCONCELOS SALES. **CONTRATADA:** CONSTRUTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 00.223.835/0001-00. **SIGNATÁRIO:** Marcelo da Costa Teixeira, CPF nº 817.183.733-68. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2013. **Prazo de Execução:** Até 31/12/2013. **Valor R\$ 590.100,00 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL E CEM REAIS). RECURSO PRÓPRIO. Miraíma-CE, 05 de agosto de 2013. Francisco F. Andrade - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. O município de Caririçu/CE torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Presencial 0307.02/2013-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de implantação administrativa da Unidade Gestora do RPPS do município, bem como realização de treinamentos e formação de regimentos internos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA EPP. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Thiago Soares Marques inscrito no CPF sob o Nº 658.305.473-68 - Sócio. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO GONÇALVES DA CUNHA - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. **Caririçu-CE, 25 de Julho de 2013. Waldex Férrer Herber - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Companhia aberta de capital autorizado - Novo Mercado - CNPJ/MF n. 07.206.816/0001-15 - NIRE n. 23.300.008.120 - (BM&FBOVSPA: MDIA3) - **FATO RELEVANTE** - A M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, empresa líder nos segmentos de massas e biscoitos no País (a "M.DIAS" ou a "Companhia"), considerando as disposições da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/08/2013 a Resolução do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE nº 103/2013, habilitando o projeto de investimento em modernização e ampliação de nossa planta industrial naquele Estado para efeito dos incentivos fiscais do referido programa. Eusébio-CE, 02 de agosto de 2013. Geraldo Luciano Mattos Júnior - Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2013.07.29.06. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Danillo Arrais de Oliveira, torna público, para conhecimento do Ministério Público, Ministério Público Federal, Polícia Federal e interessados, que, no próximo dia 27 de agosto de 2013, às 09:00 h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins à Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do CAP'S AD localizada na Av Leandro Bezerra deste município, junto a Secretaria de Saúde tudo conforme especificações contidas nos anexos do edital, o mesmo encontra-se na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº. 2013.07.29.04. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE o Sr. José Danillo Arrais de Oliveira, torna público, para conhecimento do Ministério Público, Ministério Público Federal, Polícia Federal e interessados, que, no próximo dia 22 de agosto de 2013, às 09:00h, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins à Contratação de empresa apta a prestar serviços de reforma do Centro de Zoonoses localizada Rua Tenente Raimundo Rocha, neste município, junto a Secretaria de Saúde tudo conforme especificações contidas nos anexos do edital, o mesmo encontra-se na sede da Comissão de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Centro, Juazeiro do Norte-CE, no horário de expediente. **O Presidente.**

CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A. CNPJ/MF 11.477.020/0001-74 - NIRE 23.3.0002936-4 - Companhia de Capital Fechado - **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2013. I. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 29 de julho de 2013, às 11:00 horas, na sede social da CENTRAL GERADORA EÓLICA TAÍBA ANDORINHA S.A., no distrito de Taíba, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Sítio Lagoa dos Tocos, CEP 62.670-000 (“Companhia”). **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). **III. MESA: Presidente:** Max Xavier Lins; **Secretário:** Roberto Mario Di Nardo. **IV. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a realização da 3ª (terceira) emissão de notas promissórias comerciais da Companhia nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 134, de 1º de novembro de 1990, conforme alterada e da Instrução CVM n.º 155, de 7 de agosto de 1991, conforme alterada (“Terceira Emissão”, “Notas Promissórias”, “Instrução CVM 134/90” e “Instrução CVM 155/91”, respectivamente), para distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476/09”, respectivamente), no valor total de R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais); e (ii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; e (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **V. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, os acionistas aprovaram: **I.** Realizar a Terceira Emissão de Notas Promissórias da Companhia, nos termos da Instrução CVM 134/90 e Instrução 155/91, as quais terão as seguintes características e condições: (i) **Valor Total da Terceira Emissão:** o valor total da Terceira Emissão será de R\$18.100.000,00 (dezoito milhões e cem mil reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) (“Valor Total da Terceira Emissão”); (ii) **Número de Séries:** a Terceira Emissão será realizada em série única; (iii) **Quantidade de Notas Promissórias da Terceira Emissão:** serão emitidas 2 (duas) Notas Promissórias; (iv) **Valor Nominal Unitário:** as Notas Promissórias terão valor nominal unitário de R\$9.050.000,00 (nove milhões e cinquenta mil reais) na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); (v) **Data de Emissão:** a data de emissão das Notas Promissórias será a data da sua efetiva subscrição e integralização (“Data de Emissão”); (vi) **Forma:** as Notas Promissórias serão emitidas fisicamente, em forma cartular e ficarão depositadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira habilitada à prestação de serviços de custódia das Notas Promissórias (“Banco Mandatário”). As Notas Promissórias circularão por endosso em preto, de mera transferência de titularidade, do qual deverá constar a cláusula “sem garantia”; (vii) **Titularidade:** para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pela respectiva cártula (“Cártula”). Adicionalmente, para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”) administrado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), a titularidade das Notas Promissórias será comprovada pelo extrato expedido pela CETIP em nome do respectivo titular das Notas Promissórias; (viii) **Destinação de Recursos:** os recursos captados mediante a colocação das Notas Promissórias serão utilizados para pagamento das notas promissórias comerciais da segunda emissão da Companhia, cujos recursos foram destinados para pagar a primeira emissão da Companhia, a qual, por sua vez, se destinou aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “Project Finance” a ser contratada junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento (“BNDES”). Desta forma, os recursos captados pela presente emissão continuam destinados aos investimentos de implantação de parque eólico, funcionando como empréstimo ponte para operação de longo prazo na modalidade “Project Finance” a ser contratada junto ao BNDES; (ix) **Remuneração:** O Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias da Terceira Emissão não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 107% (cento e sete inteiros por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI” e “Juros Remuneratórios”, respectivamente). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento (conforme abaixo definido) ou, se for o caso, até a Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou até a data de liquidação antecipada, de acordo com os critérios definidos no “Caderno de Fórmulas Notas Comerciais e Obrigações – CETIP21”, disponível para consulta na página da CETIP na internet (<http://www.cetip.com.br>), reproduzidos na Cártula. Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente ao titular da Nota Promissória (a) na Data de Vencimento (conforme abaixo definido); (b) se for o caso, na Data de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido); ou (c) na data da liquidação antecipada, na ocorrência de uma hipótese de vencimento antecipado, nos termos do item (xviii) abaixo; juntamente com o pagamento do Valor Nominal Unitário, calculados de acordo com a fórmula descrita na Cártula; (x) **Prazo e Data de Vencimento:** as Notas Promissórias terão prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”), sem prejuízo do disposto nos itens (xvi) e (xvii) abaixo; (xi) **Distribuição:** as Notas Promissórias serão objeto de Oferta Restrita destinada exclusivamente a investidores qualificados (“Investidores Qualificados”), assim definidos nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM 476/09, sob regime de garantia firme de colocação, com a intermediação de instituições intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. O BB – Banco de Investimento S.A., instituição financeira com sede na Rua Senador Dantas, n.º 105, 36º andar, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30 (“BB-BI”) será o coordenador Líder da Oferta Restrita; (xii) **Colocação e Negociação:** as Notas Promissórias serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário, respectivamente, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e no CETIP21, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente de acordo com os procedimentos da CETIP. As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias da Data de Emissão de cada Nota Promissória ou aquisição pelo investidor qualificado, de acordo com os artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476/09, considerando que a Companhia esteja em dia com as obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476/09; (xiii) **Subscrição e Integralização:** o preço de subscrição e integralização das Notas Promissórias será correspondente ao Valor Nominal Unitário. As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observados os procedimentos definidos pela CETIP, sendo que todas as Notas Promissórias deverão ser subscrições e integralizadas na mesma data; (xiv) **Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão realizados em conformidade com os procedimentos da CETIP, caso as Notas Promissórias estejam custodiadas eletronicamente no CETIP21 ou, caso as Notas Promissórias não estejam custodiadas eletronicamente no referido módulo, na sede da Companhia; (xv) **Aval:** as Notas Promissórias contarão com garantia representada por aval da Queiroz Galvão S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, n.º 651 – 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.538.798/0001-55 a ser aposte nas Cártulas das Notas Promissórias; (xvi) **Resgate Antecipado Facultativo:** As Notas Promissórias poderão ser resgatadas antecipadamente a qualquer tempo, pela Companhia (“Emissora”), total ou parcialmente, em qualquer caso respeitado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias da Data de Emissão, nos termos da Instrução CVM 134/90, de acordo com os seguintes procedimentos (“Data de Resgate Antecipado”): (a) sem pagamento de prêmio, exclusivamente se realizado com recursos oriundos de nova emissão de notas promissórias e/ou debêntures cujas Ofertas Públicas sejam coordenadas pelo BB-BI; ou (b) com o pagamento de prêmio equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) sobre o saldo devedor nas demais hipóteses. O resgate antecipado será realizado mediante o envio, pela Emissora à CETIP, aos titulares das Notas Promissórias e ao Banco Mandatário, de comunicação por escrito com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias úteis contados da Data de Resgate Antecipado (“Comunicação de Resgate Antecipado”). Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a Data do Resgate Antecipado; (ii) se o Resgate Antecipado será total ou parcial; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado parcial das Notas Promissórias será realizado mediante sorteio ou leilão, nos termos do artigo 7º, parágrafo 4º, da Instrução CVM 134/90, bem como observado o prazo mínimo previsto em seu artigo 7º, inciso I. Nesta hipótese, a Emissora será responsável por organizar o sorteio ou leilão, comunicando a data de sua realização aos titulares das Notas Promissórias por meio da Comunicação de Resgate Antecipado. O Resgate Antecipado implica a extinção da Nota Promissória resgatada, sendo vedada sua manutenção em tesouraria, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 3º, da Instrução CVM 134/90. Para as Notas Promissórias custodiadas eletronicamente no CETIP 21, o Resgate Antecipado será realizado em conformidade com os procedimentos da CETIP; (xvii) **Resgate Antecipado Obrigatório:** Na hipótese de obtenção pela Emissora, ou pelo seu controlador, de financiamento de longo prazo junto ao BNDES para implantação de parques eólicos, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Notas Promissórias desde que após 30 (trinta) dias da Data de Emissão (“Resgate Antecipado Obrigatório”), mediante comunicação escrita aos titulares das Notas Promissórias e à CETIP, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis contados da data do Resgate Antecipado Obrigatório, pelo saldo do valor principal, acrescido dos Juros Remuneratórios e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Obrigatório, sem o pagamento de qualquer prêmio em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório, sendo certo que todas as Notas Promissórias serão resgatadas em uma única data. Na Comunicação de Resgate Antecipado deverá constar (i) a data do Resgate Antecipado Obrigatório; e (ii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Obrigatório; (xviii) **Hipóteses de Vencimento Antecipado:** as Notas Promissórias poderão ser declaradas antecipadamente vencidas,

independentemente de prévio aviso, interpelação ou notificação judicial, observado o disposto nas Cárulas e nos demais documentos relativos à Terceira Emissão e à Oferta Restrita, conforme aplicável; e (xix) **Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação pecuniária relativa às Notas Promissórias, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário no local de pagamento das Notas Promissórias, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos em que os pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional, sábado ou domingo. 2. Observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, autorizar os Diretores da Companhia a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à realização da Terceira Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, sem limitação: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Promissórias; (b) contratar instituição financeira devidamente habilitada para ser responsável pela prestação dos serviços de banco mandatário, bem como pela coordenação e intermediação da Oferta Restrita, sob o regime de garantia firme de colocação; (c) contratar quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Terceira Emissão, à Oferta Restrita e/ou às Notas Promissórias, incluindo, sem limitação, os assessores legais. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Max Xavier Lins (Presidente); Roberto Mario Di Nardo (Secretário). Acionista Presente: Ventus Energias Renováveis S.A., representada por seus Diretores, Max Xavier Lins e Roberto Mario Di Nardo. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20130896594 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 01.08.2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0208/01/2013-01. O Pregoeiro do Município de Caririçu/CE Sr. Rivaldo Oliveira Férrer, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 19 de agosto de 2013, às 09:00h, no auditório do Centro Administrativo, localizado a Rua Carlos Morais nº 272, Centro, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins à aquisição de material didático e material de expediente, destinados as atividades da Secretaria de Educação e Unidades Escolares deste município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, bairro Paraíso, Caririçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **Pregão Eletrônico Nº 020/2013**, cujo **objeto** é a Aquisição de 03 (três) Veículos, 0 (zero) KM, tipo Passeio, BI-Combustível Álcool/Gasolina (Flex), 05 (cinco) Portas, Capacidade para 05 (cinco) passageiros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município Jijoca de Jericoacoara, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 19.08.2013, às 12:00h, Abertura das Propostas no dia 19.08.2013, das 12:30 às 18:00h e a Fase da Disputa de Lances no dia 20.08.2013 a partir das 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - Licitações", a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (088) 3629.1601. **06 de Agosto de 2013. Antonio Carlos Rodrigues Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Russas-CE, torna público que no dia 20 de Agosto de 2013, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua General Sampaio, 1162, Centro, Nova Russas, Ceará, receberá propostas para **Objeto:** Aquisição de caixas para hidrômetros e material de proteção e segurança para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas-Ce, Na Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/13-SAAE-PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço supra citado, e sua cópia poderá ser adquirida a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo Site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Nova Russas-Ce, 06 de Agosto de 2013. Anselmo Theodoro dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4040701/2013 - Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 19/08/2013, às 16h. **OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos destinados às Diversas Secretarias Administrativas da Prefeitura Municipal de Massapê-CE, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 04 de Julho de 2013. A COMISSÃO - José Antônio Pereira Monteiro - Presidente.**

*** **

Portal do Delta do Parnaíba Participações Ltda. CNPJ: 11.182.451/0001-03 - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a prorrogação da Licença Prévia nº D001178/12 para implantação das **Usinas Eólicas Portal do Delta I à VII**, situadas na Localidade Canto dos Macacos da Data Sobradinho, município de Luís Correia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2013.07.30.001F, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do V Potengi Fest, que acontecerá nos dias 04 e 05 de setembro de 2013, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de agosto de 2013, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 01 de agosto de 2013. Francisco das Chagas Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13.22.11/TP - O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia **22 de Agosto de 2013, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo **Objeto** é Construção de banheiros e arquibancadas, demolição e reconstrução da quadra, reforma do muro e coberta da quadra poliesportiva, na Escola de Educação Básica Professor Pedro Teixeira Barroso, localizada no Bairro Maranhão, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 06 de Agosto de 2013. José Wanrley Albuquerque Braga - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 DE AGOSTO DE 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0208.01/2013, cujo **objeto** é Contratação para prestação de serviços médicos especializados em traumatologia e ortopedia a serem executados em regime ambulatorial, duas vezes por mês em regime de plantões de 24h cada, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07h às 11h - 13h às 17h, no endereço da Prefeitura - RUA CÔNEGO CLIMÉRIO CHAVES, 307, CENTRO - SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO - PREGOEIRO. São João do Jaguaribe, 06 de agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.02.03. A Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.08.02.03, do tipo Menor Preço para Aquisição de material esportivo, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e da Secretaria de Turismo e Esporte deste município, com data de abertura para o dia 19 de agosto de 2013, às 09h:00, na Secretaria de Administração e Finanças, à Rua Zé Birú, 1297 - Centro - Icapuí - CE. Mais informações pelo telefone: 88 - 3432.1340. **Icapuí - CE, 05 de agosto de 2013. Cícero Romão da Costa. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaiúba - CE, torna público Fase de Lances, do Pregão Presencial Nº 034/2013, cujo **objeto:** Aquisição de material de Limpeza, Higiene e Descartáveis para os Programas Sociais e Secretaria de Assistência Social do Município de Guaiúba - CE, no dia 08 de Agosto de 2013, às 09:00hs. **Guaiúba - Ceará, 05 de Agosto de 2013 - A Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - Secretaria de Saúde - PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.31.01. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Aquisição de Material Odontológico Permanente, e para uso Instrumental para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Paraipaba - CE, com data de abertura para o dia 19 de Agosto de 2013, às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 06 de agosto de 2013. Elisângela Mônica Dapont - Pregoeira.**

*** **

FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41 - Edital de Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 02/09/2013 às 8:00h em sua sede, à Av. Parque Central s/n°, Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: **1.** Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2011; **2.** Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012; **3.** Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n° 6404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2011 e 31/12/2012. Maracanaú, 25/07/2013. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de AGOSTO de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n° 0608.01/2013, tipo menor preço, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, ESTRADA CARRO QUEBRADO DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA MINAS GERAIS, 420, CENTRO - **JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, 05 DE AGOSTO DE 2013. ANTONIO CARLOS RODRIGUES FILHO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação n° **0608.01/2013** - Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo por objeto: Aquisição de Urnas Funerárias junto a Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 19/08/2013 às 14:30hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professor Ernestina Catunda, n° 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page www.tem.ce.gov.br/licitação. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 06 de Agosto de 2013. João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós localizada na Praça Anastácio Maio, n° 40, Centro, Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia **19 de agosto de 2013, às 16:00 horas** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.08.05.04**, cujo objeto é a Aquisição de material, equipamentos e instrumentos odontológico para o CEO e PSFs, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE. O edital estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação no endereço acima indicado. Orós-Ce, 05 de agosto de 2013. José Klériston Medeiros Monte Júnior - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação - O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 005/2013SESA-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como objeto a Aquisição de produtos de saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mombaça, com data de abertura marcada para o dia 21 de agosto de 2013 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na rua Dona Anésia Castelo, n° 01, Centro, Mombaça, Ceará. Informações pelo telefone: (88)3583-1997. **Francisco Neildo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 20 de AGOSTO de 2013, AS 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 020/2013, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa para publicações e avisos em jornal de grande circulação e Diários Oficiais União e Estado (DOE, DOU), para atender as demandas das unidades administrativas do município de Jijoca de Jericoacoara - CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na RUA MINAS GERAIS, 420, CENTRO - **JIJOCA DE JERICOACOARA - CE, 05 DE AGOSTO DE 2013. Antonio Carlos Rodrigues Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI/CE TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2013.07.17.01 OCORRIDO NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2013 ÀS 09:00 (NOVE HORAS), cujo objeto é: Aquisição de material permanente e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais. **LICITANTE VENCEDORA: EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ N° 01.331.360/0001-39. VALOR TOTAL DOS LOTES I AO IV, R\$ 42.399,40 (QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). JATI/CE, 05 de Agosto de 2013. José Lima da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU - A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 00.019/2013 - PP, cujo objeto é Contratação de assessoria e consultoria na área de licitações públicas para atuação junto à Comissão de Licitação, na orientação, acompanhamento de procedimentos de contratação e na elaboração de editais de interesse das diversas secretarias do Município de Paracuru-CE, que realizar-se-á no dia 21/08/2013, às 09:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Paracuru-CE, 06 de agosto de 2013. Monara Rochelly Rocha de Souza - Pregoeira do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2013.06.12.001 - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação citada, cujo objeto é Reforma em diversos Postos de Saúde e Hospital Municipal na sede do Município, que teve como vencedora a empresa PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 256.490,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). Fica concedido o prazo recursal com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "b". Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão. **Chorozinho-CE, 02.08.2013. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
COMUNICAÇÃO**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, CGC. N° 33.541.368/0001-16, torna público que está requerendo do Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará, SEMACE, a Licença de Instalação para o Seccionamento da LT 230kV Piri-piri/Sobral II, em circuito duplo, que atravessará os municípios de Ibiapina e Ubajara, todos no estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - 07.003/2013 - PP - O pregoeiro do município torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para diagnósticos e elaboração de pareceres e estudos com base na legislação ambiental vigente, para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura, deflagrou-se **DESERTO**, considerando a inexistência de licitantes na sessão, procedendo-se com o arquivamento do supracitado processo face a deserção, abrindo-se novo processo licitatório para o objeto declinado.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Ação Social faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 15.003/2013** Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes. **Contratado:** P.P CIFONI JÚNIOR- ME. **Valor Global:** R\$ 46.211,00 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais). **Dotação:** 15.01.08.244.0200.2063; 15.01.08.244.0200.2064. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 **Vigência:** até 31 de dezembro de 2013. **Assina pela Contratante:** A Sra. Secretária Tarsianne Maria Pinheiro Borges de Miranda. **Assina pela Contratada:** Kayro Josemberg de Freitas Alves **Data da Assinatura:** 25 de julho de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 04.003/2013-TP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de Agosto de 2013, às 08:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública da Tomada de Preço, cujo **objeto** é Contratação de empresa para a recuperação e ampliação de diversas escolas do Ensino Básico localizadas no município de São Benedito/CE. O edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto a CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 05 de Agosto de 2013. Djane Gonçalves Alcântara Macial - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.02 – O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2013.08.05.02, cujo **Objeto** é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia **19 de Agosto de 2013, às 14h** na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Rodrigues, Nº 139, Centro, CEP: 62.460-000, ou pelo fone (88) 3648-1078. **Uruoca-CE, 05 de Agosto de 2013. Laiana Hery Moreira Freire - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Agosto de 2013, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0508.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na realização de exames laboratoriais para suprir necessidades do Programa Rede Cegonha, junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itatira. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itatira - Ce, 05 de Agosto de 2013. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia **19 de agosto de 2013, às 10:00 horas** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.02**, cujo objeto é a aquisição de cilindros de Oxigênio para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa, junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE. O edital estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação no endereço acima indicado. Orós-Ce, 05 de agosto de 2013. José klériston Medeiros Monte Júnior – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA DE SAÚDE – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós localizada na Praça Anastácio Maio, nº 40, Centro, Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia **19 de agosto de 2013, às 14:00 horas** estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.05.03**, cujo objeto é a Fornecimento de refeições (almoço) preparadas para o profissionais de Saúde que trabalham no PSFs da zona rural do Município de Orós-CE, conforme anexo I. O edital estará à disposição dos interessados a partir da data desta publicação no endereço acima indicado. Orós-Ce, 05 de agosto de 2013. José klériston Medeiros Monte Júnior – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 27/08/2013, às 15h. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção da Cerca no Aterro Sanitário no Distrito de Aracatiaçu no Município de Sobral-CE, destinados à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 05 de Agosto de 2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura: 26/08/2013, às 15h. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Conservação dos Logradouros Públicos da Sede e Distritos, destinado à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 05 de Agosto de 2013. A COMISSÃO - Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13-PP-SJTD – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas-CE torna público que no dia **20 de Agosto de 2013, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, Nº 1388, Centro, Nova Russas-CE, receberá proposta e documentação para: Aquisição de material permanente e consumo, destinado a Secretaria da Juventude, Turismo e Desporto deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/13-PP-SJTD. **Nova Russas-CE, 05 de Agosto de 2013. Rejane de Lima Azevedo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4100701/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 19/08/2013, às 14h30min. **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos da Sec. de Saúde do Município de Massapê-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 10 de Julho de 2013. A COMISSÃO – José Antônio Pereira Monteiro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial nº 2013.07.16.01. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/Ce, comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é a Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender as necessidades das frotas de veículos das diversas unidades gestoras deste município, será realizada às 14:00 horas do dia 09/08/2013. Permanecem inalteradas as demais informações apresentadas no respectivo aviso da licitação. **Juazeiro do Norte/Ce, 05 de agosto de 2013. José Danillo Arrais de Oliveira-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.02.001 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal José Maria Philomeno Gomes, gerenciado pelo Fundo Municipal de Saúde de Pacajus. **Certame:** Dia 19/08/2013 a partir das 14h00min. **Local de retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **PREGOEIRA OFICIAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.07.30.001 - Objeto: Locação de equipamentos médico hospitalares e de suporte à vida para atender as necessidades do Hospital José Philomeno Gomes Figueredo no Município de Pacajus. **Início da sessão de abertura:** Dia 19/08/2013 a partir das 09:00 h. **Local de retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PREGOEIRA OFICIAL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807.01/2013 SA. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga-Ce comunica que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0807.01/2013 SA, que **objetiva** a Aquisição de equipamentos para estruturação das unidades básicas de saúde deste município foi declarado REVOGADO por questão administrativa. **Ibicuitinga-Ce, 02 de agosto de 2013. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. A Comissão de Licitação, torna público que foi acatado recurso da Tomada de Preços nº 2006.01/2013 – SEINFRA, e declaradas habilitadas: as empresas: Barros Construções e Serviços LTDA – ME, CNPJ nº 10.896.179/0001-60; JPM Construtora LTDA, CNPJ nº 10.592.529/0001-03; fica marcada sessão para abertura e julgamento de propostas para o dia 13/08/2013 às 09:00 horas. **Cedro – CE, 05 de agosto de 2013 – Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--